

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG SETOR DE COMPRAS



Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000. Fone: (35) 3299-1072/1070 - Fax: (35) 3299-1071 - pregao@unifal-mg.edu.br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2014
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 23087.005799/2014-27
ABERTURA: 08 / 09 / 2014 às 9h.

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG, Autarquia de Regime Especial, "ex vi" da Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005, com sede na cidade de Alfenas, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, através de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO nº 082/2014, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, observadas as disposições da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, do Decreto nº 6.204 de 05/09/2007 e do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013, da Instrução Normativa nº 02, da SLTI/MPOG, de 16/09/2009 e da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 em sua redação atual e, ainda as condições estipuladas neste Edital.
- **1.2.** Órgão Gerenciador: órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.
 - **1.2.1.**Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG, UASG 153028, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, Alfenas MG, CEP 37130-000.

2. OBJETO

- 2.1. Implantação do Sistema de Registro de Preços para possível aquisição futura de materiais de consumo odontológico para atender necessidades da Faculdade de Odontologia e do Centro Integrado de Assistência a Saúde CIAS, da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG, conforme especificações e exigências constantes do Anexo I deste Edital;
 - **2.1.1.**Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, "SIASG" OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.
- **2.2.** A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, conforme o limite legal.
- 2.3. Em atendimento ao Decreto nº 6.204/2007 art. 6º, esta Licitação destina-se exclusivamente à participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte EPP.

3. DO EDITAL

3.1. A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital e seus Anexos, disponíveis no sitio da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no endereço: www.unifal-mg.edu.br/licitacao, ou fazer cópia da via disponível no Setor de Compras desta instituição ou ainda, solicitá-lo através do correio eletrônico: pregao@unifal-mg.edu.br. Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

3.2. Só terão valor legal para efeito do Processo Licitatório os Anexos disponibilizados conforme item 3.1, valendo as demais versões, inclusive a do sitio: www.comprasnet.gov.br, apenas como divulgação;

3.3. Impugnação do Edital:

- **3.3.1.**Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este Edital, desde que, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, artigo 18, Dec. 5.450/2005;
 - **3.3.1.1.** A data limite para impugnação deste edital é dia **03/09/2014**, até às 17 horas.
- 3.3.2. Caberá ao Pregoeiro e sua Equipe de apoio decidir sobre a petição interposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição, § 1º do artigo 18 do Decreto 5.450/2005;
- **3.3.3.**Quando acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste certame;
- 3.3.4.Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet no endereço indicado neste edital, artigo 19 do Decreto 5.450/2005;
 - **3.3.4.1.** A data limite para solicitação de esclarecimentos é dia **02/09/2014**, até às 17 horas.
- 3.3.5.Os pedidos de esclarecimento e impugnação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail <u>pregao@unifal-mg.edu.br</u>;
- **3.3.6.**Todas as solicitações, impugnações, esclarecimentos e recursos deverão ser enviados dentro do horário de expediente normal, das 07h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.
- 3.3.7. Qualquer comunicação realizada fora do horário de expediente acima serão considerados recebidos no primeiro dia útil imediatamente posterior, sendo utilizada a data e hora de registro no e-mail como comprovação.

4. DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

- **4.1.** Todos os procedimentos desta Licitação serão conduzidos pelo Pregoeiro e sua respectiva Equipe de apoio, designados pela Portaria n° 1563 de 05 de agosto de 2013;
- **4.2.** O Pregoeiro poderá, ainda, convocar, por meio de Ato administrativo, qualquer servidor da área ou unidade administrativa responsável pela especificação ou recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores SICAF e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos;
- **5.2.** Não serão permitidos a participação no mesmo item de empresas cujos sócios/proprietários possuam grau de parentesco ou vínculo, capaz de indicar que houve quebra de sigilo das propostas, conforme acórdão TCU 2725/2010 Plenário.
- **5.3.** A Licitante deverá estar devidamente autorizada junto ao **ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ANVISA**, para cumprimento do que determina o artigo 2º da Lei nº 6.360 de 23/09/76, para os itens em que forem exigido a obrigatoriedade de que se trata o artigo aqui mencionado;
- **5.4.** A licitante deverá cumprir o que determina o Artigo 13, incisos I ao VII do Decreto 5.450/2005;
- **5.5.** A licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico Comprasnet, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital §2°, Artigo 21, Decreto 5.450/2005;
- 5.6. A licitante é obrigada e deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, afim de que o Sistema gere: Declaração de Conhecimento das Condições Editalícias, Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Declarações de Menor, Declaração do Porte da Empresa quando enquadrar como ME/EPP e Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- **5.7.** A licitante ao declarar porte ME/EPP e se beneficiar pelo Decreto nº 6.204/2007, assume todas as responsabilidades e conseqüências civis e criminais, isentando o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio de culpa, em caso de má-fé ou uso indevido dos benefícios.
- **5.8.** Não poderão participar desta licitação:
 - **5.8.1.** Consórcios de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - **5.8.2.** As empresas suspensas de contratar com a Universidade Federal de Alfenas, ou no âmbito da União;
 - **5.8.3.** Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem a punição.
- **5.9.** As licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao órgão provedor,** sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário;
- 5.10. As especificações do Anexo I deste Edital em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sitio www.comprasnet.gov.br. Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos deste Edital, dos avisos e esclarecimentos lançados no Comprasnet.
- 6. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES
 - 6.1. DATA: 08 / 09 / 2014

6.2. HORÁRIO: 09:00

6.3. LOCAL: http://www.comprasnet.gov.br

OBS: Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

7. DA REMESSA ELETRÔNICA, ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS PARA ACEITAÇÃO

- **7.1.** O envio da proposta poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasnet, até segundos antes do horário estipulado para início da sessão pública de lances.
- **7.2.** Durante este período, o fornecedor poderá incluir, modificar ou excluir sua proposta.
- **7.3.** Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **VALOR UNITÁRIO** de cada item da proposta, através do sitio www.comprasnet.gov.br, sendo o valor lançado em campo específico e preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema;
- 7.4. A licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão tais como avisos e esclarecimentos, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por uso indevido;
- 7.5. Não serão aceitas as propostas com exigência de faturamento mínimo ou proposta alternativa;
- **7.6.** Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações na proposta, depois de apresentada, nem pedido de desconsideração da mesma, observando o disposto no item 7.4 do Edital;
- **7.7.** Os preços (unitários), em moeda corrente, com duas casas decimais para os centavos, estando neles incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como frete, impostos etc;
- 7.8. A proposta deverá ter validade de 12 (doze) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços.
- **7.9.** A apresentação da Proposta em desacordo com as exigências deste Edital acarretará, sumariamente, a desclassificação da Empresa proponente e sua exclusão do certame;
- **7.10.** No caso de omissões em Propostas, exceto marca e modelo, serão considerados aqueles previstos no Edital, no Termo de Referência e seus anexos;
- 7.11. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta, ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser efetuado à Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG sem ônus adicionais;
- 7.12. NÃO DEVERÁ SER ENVIADA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS (preços negociados), pois todos os lances e valores resultantes de negociações serão registrados no Sistema, gerando uma Ata, a qual será instrumento do processo e a única proposta válida para a licitação, inclusive para conferência do produto no momento de sua entrega.

8. DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS

- **8.1.** A proposta deverá conter OBRIGATORIAMENTE a marca e fabricante do produto ofertado em seus campos específicos;
 - 8.1.1.No campo "MARCA" e/ou "descrição detalhada do objeto ofertado" do Sistema Comprasnet deverá também, OBRIGATORIAMENTE, quando for o caso, informar o MODELO do produto ofertado, sob pena de desclassificação da proposta;
- **8.2.** A proposta deverá trazer ainda no campo "descrição detalhada do objeto ofertado" as seguintes informações: Nome Comercial (quando houver), além das demais informações necessárias para cada item;
- 8.3. As propostas que apresentem no "campo descrição detalhada do objeto ofertado" a informação "de acordo com o edital" ou similar serão consideradas como produto/material ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.

9. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- **9.1.** No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I deste Edital;
- 9.2. Em caso de dificuldade em verificar a aceitabilidade das propostas, o Pregoeiro informará aos participantes através de mensagem via Sistema e encaminhará as propostas para a etapa de lances;
- 9.3. O encaminhamento das propostas para a fase de lances não implica que estas atende à todas as exigências de especificação, não garantindo assim que estas foram classificadas como previsto no artigo 22 e seguintes do Decreto 5.450/2005;
- **9.4.** Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;
- **9.5.** As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos. Será considerada aceitável a proposta que:
 - a) Atenda a todos os termos deste Edital;
 - **b)** Contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias da UNIFAL-MG.
- **9.6.** Serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado pela licitante, não necessariamente lances menores que o menor lance registrado no sistema;
- **9.7.** Serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- **9.8.** Sendo efetuado lance, aparentemente inexeqüível, o Pregoeiro alertará a proponente, sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, podendo ainda, o lance ser excluído pelo Pregoeiro e posteriormente vir a ser confirmado pela proponente;

- **9.9.** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação das mesmas, através de ferramenta do sistema Comprasnet;
- **9.10.** Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados:
- **9.11.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa, no sistema eletrônico, aos participantes;
- 9.12. A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- **9.13.** O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o menor lance, através do sistema eletrônico, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;
- **9.14.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
 - **9.14.1.** A apresentação de novas propostas na forma do **caput** não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

- 10.1. A presente Licitação é do tipo MENOR PREÇO, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar (em) o MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- **10.2.** A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;
 - **10.2.1.** Na data e hora marcada as licitantes devem acompanhar e atender aos chamados do Pregoeiro via chat;
 - **10.2.2.** Valores com mais de duas casas decimais para os centavos, conforme exigido no subitem 7.7 deste Edital, serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação.
- **10.3.** Quando os valores unitários ou totais, se divididos pela quantidade do item, não obtiverem valor com apenas duas casas decimais nos centavos, estes serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação, independentemente de autorização do licitante.
- 10.4. Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, inclusive com relação à aceitabilidade do produto, após parecer técnico do interessado na aquisição, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

- **10.5.** Ocorrendo situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido menor preço;
- **10.6.** Das propostas vencedoras poderão ser solicitados catálogos, folders ou manual do fabricante que deverão ser enviados na forma digital através da opção "Anexo" disponibilizada no Sistema Comprasnet, no prazo máximo de 30 minutos após solicitação.
 - 10.6.1. Os catálogos, folders ou manual do fabricante a que se refere o item anterior deverão apresentar especificação completa, em Língua Portuguesa, incluindo foto do produto ofertado;
 - **10.6.2.** O não envio do "Anexo" no prazo estabelecido acarretará na recusa da proposta da empresa solicitada.
- 10.7. O Pregoeiro poderá solicitar, via chat, na fase de aceitabilidade, amostras dos produtos, objetos desta licitação, que deverão ser entregues, no Almoxarifado Central desta Universidade, em até 04 (quatro) dias úteis.
 - **10.7.1.** As amostras serão analisadas pela Comissão de Avaliação e Recebimento de Materiais, e sua decisão será emitida em até 03 dias úteis;
 - **10.7.2.** As licitantes poderão retirar as amostras enviadas e não aceitas, em até 30 dias a contar da data de emissão do laudo; após esse período, as mesmas serão descartadas;
 - **10.7.3.** As amostras aprovadas, material permanente, serão deduzidas da quantidade a ser entregue.
- **10.8.** O não atendimento aos chamados via chat ou do fornecimento da amostra será interpretado como descumprimento das normas editalícias ou desinteresse em fornecer o objeto da licitação, acarretará na desclassificação da proposta da empresa solicitada;
- **10.9.** A autorização da empresa Licitante junto ao **ÓRGÃO COMPETENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ANVISA** bem como o registro do produto ofertado serão consultados por meio eletrônico através do endereço www.anvisa.gov.br;
- **10.10.** Sendo aceitável a(s) oferta(s), será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela(s) Licitante(s) que a(s) tiver formulado;
- **10.11.** O julgamento das propostas será feito por item, sendo aceito, habilitado e homologado o item já analisado e aprovado, podendo os demais itens permanecer na situação "em análise" (funcionalidade do Sistema Comprasnet) até finalização dos mesmos.
- 10.12. A LICITANTE VENCEDORA, cuja proposta for aceita, deverá enviar, IMEDIATAMENTE, pelo fax (35) 3299-1071, ou pelo correio eletrônico pregao@unifal-mg.edu.br, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, após o aceite da proposta, sob pena de desclassificação da mesma:
- 10.12.1. A Declaração constante do Anexo II, preenchida com os dados cadastrais da empresa, indicando a Razão Social da Empresa Proponente, o número do seu CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail; dados bancários: Banco, Número da Conta e Agência, bem como as informações necessárias para a identificação do Representante Legal da Empresa;
- 10.13. Não há necessidade de envio de documentos ou propostas via correio.

11. DA HABILITAÇÃO

- **11.1.** Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF e que esteja com a Regularidade Fiscal Federal e a Regularidade Trabalhista válidas;
 - **11.1.1.** A consulta da regularidade fiscal será verificada "ON LINE", na fase de habilitação, através do SICAF no sítio do Comprasnet. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las, através do Fax (35) 3299-1071.
 - **11.1.2.** A consulta da regularidade trabalhista será realizada através da emissão da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, na fase de habilitação, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, www.tst.jus.br, para atendimento da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011 e da Resolução do Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470, de 24 de agosto de 2011.
 - **11.1.3.** O CNPJ indicado nos documentos de habilitação terá que ser, obrigatoriamente, do mesmo estabelecimento da Empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da presente Licitação e emitir a respectiva Nota Fiscal / Fatura.
- 11.2. A apresentação das Declarações, exigidas pela Lei 8.666/93 (Atendimento das exigências editalícias, Declaração de Inexistência de fato superveniente), a exigência da CF/88 (Declaração de menor) e a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (IN nº 2 da SLTI/MPOG) serão consultadas através do campo específico no COMPRASNET, não havendo necessidade de envio;
- **11.3.** A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará a licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;
- 11.4. Se a proposta aceita desatender as exigências habilitatórias e o licitante tiver apresentado proposta que inviabilizou a disputa entre os concorrentes, caracterizando indícios de fraude na licitação (pulo do coelho), a UNIFAL-MG além de outras providências cabíveis aplicará ao infrator as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e poderá anular a licitação para aquele item, caso contrário o pregoeiro voltará à fase de aceitação e examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a aceitabilidade da proposta, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

12. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- **12.1.** As licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após habilitação da proposta, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios, sendo que, ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para a licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem as contra-razões;
 - **12.1.1.** O prazo de registro da intenção de recurso será informado para cada item habilitado, sendo que os itens que estiverem na situação "em análise" terão seus prazos abertos após habilitação dos mesmos, não impedindo o andamento da licitação:
 - **12.1.2.** A licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos, sendo eles escritos por meio eletrônico, sendo disponibilizados a todos os participantes;
 - **12.1.3.** As demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 03 (três) dias contados a partir do término do prazo do recorrente;

- **12.1.4.** A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade competente:
- **12.1.5.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos que não sejam passíveis de aproveitamento;
- 12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do recurso;
- **12.3.** Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Setor de Compras da UNIFAL-MG, Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 Centro Alfenas/MG.
- **12.4.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Proponente Vencedora;
- **12.5.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e a indicação do lance vencedor, divulgada no sistema eletrônico.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- **13.1.** Depois de declarada a Proponente Vencedora ser-lhe-á adjudicado o objeto desta licitação para o qual apresentou proposta;
- **13.2.** A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso, e a homologação, de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **14.1.** A classificação será mantida durante o período de validade da Ata, a partir da data de sua publicação, exceto nos casos em que houver exclusão do SRP (Sistema de Registro de Preços), a título de penalidade imposta pela Administração;
- 14.2. Homologado o resultado da licitação, a UNIFAL-MG, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, podendo ser assinada por certificação digital, conforme § 1º do art. 5º do Decreto 7.892 de 23/01/2013.
- **14.3.** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir do registro da homologação no sitio do Comprasnet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.
 - **14.3.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **14.4.** Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
 - **14.4.1.** será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

- **14.4.2.** o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e
- **14.4.3.** a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
- **14.5.** O registro a que se refere o caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto 7.892 de 23/01/2013.
- **14.6.** Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:
 - **14.6.1.** preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e
 - **14.6.2.** os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.
- **14.7.** Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- **14.8.** Constarão da Ata de Registro de Preços, todas as informações necessárias à:
 - a) Identificação do processo;
 - b) Caracterização do objeto;
 - c) Identificação das empresas;
 - d) Preços ofertados pelas classificadas, item a item;
 - e) Direitos e responsabilidades das partes.
- 14.9. A ARP será lavrada em tantas vias quantas forem as empresas classificadas;
- **14.10.** É obrigatória a assinatura da ARP pelas partes envolvidas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação da UNIFAL-MG, aplicando-se, em caso de descumprimento, o disposto no art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 15. Se o contratado não assinar a Ata de Registro de Preços na presença do Chefe da Divisão de Material e Patrimônio a assinatura do representante legal deverá ser reconhecida junto ao Tabelionato de Notas, até que seja disponibilizada a assinatura por certificação digital, conforme § 1º do art. 5º do Decreto 7.892 de 23/01/2013.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- **16.1.** Registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Governo federal;
- **16.2.** Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- **16.3.** Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

- **16.4.** Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- **16.5.** Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
- **16.6.** Realizar o procedimento licitatório;
- **16.7.** Gerenciar a ata de registro de preços;
- **16.8.** Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- **16.9.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- **16.10.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

- **17.1.** Garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
- **17.2.** Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
- **17.3.** Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- **17.4.** Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **18.1.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da UNIFAL-MG.
 - **18.1.1.** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a UNIFAL-MG e órgãos participantes.
 - **18.1.2.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do Anexo I do Edital e registrados na ata de registro de preços da UNIFAL-MG e órgãos participantes.

- **18.1.3.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- **18.1.4.** A UNIFAL-MG somente autorizará adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação.
- **18.1.5.** Após a autorização da UNIFAL-MG, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
- **18.1.6.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- **18.1.7.** É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.
- **18.1.8.** É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Universidade Federal de Alfenas / UNIFAL-MG.

19. DA ENTREGA DO OBJETO

- **19.1.** Locais e horários para entrega:
 - **19.1.1. Orgão Gerenciador: UASG 153028 -** Local e horário para entrega: Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794 Centro Alfenas/MG CEP 37130-000, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30 horas, em dias úteis, e, será recebido: (quando a entrega for somente para Alfenas)
 - 19.1.2. Provisoriamente: Será recebido pelo Almoxarifado Central na Sede, sem a verificação do conteúdo (quando embalados) apenas verificando a quantidade de volumes constante na NF-E Nota Fiscal Eletrônica/Danfe, no ato do recebimento do material para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações constantes do edital e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que:
 - **19.1.2.1.** Esteja compatível com esta licitação e não exista a cobrança de frete;
 - 19.1.2.2. Estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;
 - **19.1.2.3.** Não apresente avaria ou adulteração;
 - **19.1.2.4.** Seja o material da mesma marca e oferecida na proposta inicial, possua as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;
 - **19.1.2.5.** Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive, seu prazo de validade:

- **19.1.2.5.1.** Serão aceitos somente os produtos cujos prazos de validade tenham, no mínimo, 80% de validade no ato da entrega.
- **19.1.2.6.** Esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.
- **19.1.3. Definitivamente:** Pelo Requisitante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos materiais fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.
- **19.2.** Após o recebimento dos materiais, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição dos mesmos, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária;
- **19.3.** Prazo para entrega: até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho/Contrato.
- **19.4.** A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

20. DA GARANTIA

- 20.1. A garantia deverá ser pelo período mínimo de 01 (um) ano;
- **20.2.** As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso, dentro do prazo de garantia, será de responsabilidade da proponente ou do fabricante;

21. DAS PENALIDADES

21.1. No caso de inadimplência ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, garantida a prévia defesa, aplicar-se á, as seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

21.1.1. Advertência:

21.1.2. Multa:

- **21.1.2.1.** Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material caracterizando inexecução parcial; e
- **21.1.2.2.** Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.
- **21.1.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública;
- **21.1.4.** Declaração de inidoneidade.

22. DA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

- **22.1.** A contratação formalizar-se-á mediante a emissão da Nota de Empenho;
- **22.2.** A Nota de Empenho será encaminhada ao 1° classificado para o item na Ata de Registro de Preços, quando da necessidade da aquisição do material.
- **22.3.** Farão parte da contratação as declarações disponibilizadas pelo COMPRASNET, o Edital e seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.

23. DO PAGAMENTO

- **23.1.** O documento Fiscal terá que ser emitido obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado para a Habilitação, não se admitindo documento Fiscal emitido com outro CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou matriz;
- 23.2. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, desde que atendidas às exigências deste Edital e o disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mediante crédito em Conta corrente bancária da LICITANTE VENCEDORA, através do Banco do Brasil S/A;
- 23.3. Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pela UNIFAL-MG, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feito para a LICITANTE VENCEDORA, a qual deverá manter este seu Cadastro atualizado;
- **23.4.** Considerar-se-á como último dia útil para pagamento, o de emissão da respectiva Ordem Bancária pelo SIAFI (Sistema da administração Financeira do Governo Federal);
- **23.5.** No pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes, no âmbito da União, Estado e Município;
- 23.6. Poderá ser deduzido do documento Fiscal o valor de multa aplicada;
- **23.7.** Nenhum pagamento será efetuado à **LICITANTE VENCEDORA** enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

24. DA REVISÃO DOS PREÇOS

- **24.1.** A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, ou a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato, que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à UNIFAL-MG promover negociações junto aos fornecedores, conforme determinação do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013;
- **24.2.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a UNIFAL-MG deverá:
 - **24.2.1.** Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

- **24.2.1.1.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- **24.2.2.** A revisão dos preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios, a qual deverá ser aceita pela UNIFAL-MG ou pela empresa/ contratada:
- **24.2.3.** A UNIFAL-MG se reserva o direito de solicitar a "lista de preços do fabricante".
- **24.3.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a UNIFAL-MG poderá:
 - **24.3.1.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
 - **24.3.2.** Não havendo êxito nas negociações, a UNIFAL-MG revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **25.1.** A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como no Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005;
- **25.2.** A presente Licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado:
- **25.3.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e Proposta, desde que não contrariem a Legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- **25.4.** Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às demais sanções previstas em lei;
- **25.5.** Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Edital, poderão ser solicitadas, por escrito, ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: pregao@unifal-mg.edu.br;
- **25.6.** No caso de ocorrência de feriado nacional, estadual ou municipal, ou de falta de expediente na Instituição, no dia previsto para a Abertura da Sessão Pública, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário;
- **25.7.** As Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas, independente da condução ou resultado do Processo Licitatório;
- **25.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento;

- **25.9.** Em sendo exigido o envio de Atestado de Capacidade Técnica este deverá ser enviado via fax 35 3299-1071, imediatamente após a aceitação da proposta, e original ou Xerox autenticada deverá ser enviada via correios;
- **25.10.** Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13 e Decreto 5.450/2005, nos regulamentos que vierem a ser adotados e, ainda, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.
- **25.11.** O foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Licitação é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Varginha/MG, "ex vi" do artigo 109, I, da Constituição da República.

Alfenas, 22 de agosto de 2014.

Leida Cristina Silva Maia
Pregoeira Oficial – UNIFAL-MG
Matrícula SIAPE 1460933

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO 082/2014

id	Item	Nome	UN	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
56611	1	Dipirona sódica, gotas, 500 mg/ml, frasco com 10 ml.	fco	2		
7542	2	Abaixador de língua em madeira (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura (cx com 100)		61		
62669	3	Abridor de boca, de borracha, grande.	un	10		
62670	4	Abridor de boca, de borracha, pequeno.	un	10		
45084	5	Ácido Fluorídrico viscoso a 10% para condicionamento de porcelanas dentais. Embalagem contendo uma seringa com 2,5ml e uma ponteira.	emb	1		
45100	6	Ácido Fosfórico a 37% para condicionamento do esmalte e dentina. Embalagem com 3 seringas de 2,5gr cada e com 3 ponteiras.	emb	40		
29255	7	Ácido hidrofluorídrico 10 a 12% para condicionar porcelana (seringa de 2,5ml)	un	6		
56275	8	Ácido poliácrilico a 11,5%, frasco com 15 ml	fco	1		
29247	9	Adesivo auto condicionante de 2 passos, com primer acídico e bond, acondicionado em frascos separados (kit)	Kit	4		
29246	10	Adesivo convencional de 3 passos, polimerizável, com primer e bond acondicionados em frascos separados (kit).	Kit	14		
23549	11	Adesivo de moldeira para poliéter, frasco contendo 17ml de adesivo.	un	43		
22993	12	Adesivo de moldeira, para materiais a base de vinil polixiloxano, composição: isoctano, tolueno e ácido silícico (frasco com 24ml).	fco	16		
23806	13	Adesivo dentinário de 4ª geração, modificado com primer e bond, a base de álcool e água, acondicionados no mesmo frasco (6ml), polimerizável por luz visível, contendo acrilatos incluindo o Hema (2 hidroxietilmetacrilato), devendo possuir união a superfícies úmidas, união direta de resina composta, procedimentos em porcelanas, reparo em metal, amálgama cristalizado, dessensibilização de raiz e união de faceta de porcelana.		120		
23853	14	Adesivo e resina para colagem de bráquetes em seringa.	kit	2		

23646	15	Adesivo instantâneo universal a base de éster de cianoacrilato, tipo super bonder (frasco c/ 5g), garantia mínima de 1 ano.	fco	50	
7035	16	Adesivo p/ mercaptana. (emb. c/ 15ml)	emb	15	
21430	17	Adesivo para silicona de condensação (embalagem com 10ml). OBSERVAÇÃO: As ofertas que serão apresentadas para os itens nºs. 12, 13, 47, 48, 779, 780, 781, e 782, deverão ser do mesmo fabricante, considerando a importância da compatibilidade entre os produtos, que serão preparados em conjunto.	emb	20	
25114	18	Adrenalina 1:100.000 1ml/mg	fco	2	
56564	19	Afastador Lateral para Foto Adulto Cristal formato em V. Embalagem com 2 unidades.	emb	2	
26801	20	Agente clareador gel a base de peróxido de carbamida para clareamento doméstico supervisionado, com gel de liberação contínua e de alta viscosidade, seringas de dose única apresentando 3% de nitrato de potássio e 0.11 w/w de íon fluoreto e 20% de água, sabor regular, concentração 15% (kit contendo 4 seringas).		15	
99277	21	Agua oxigenada 10 vol (fco c/ 1000ml).	fco	7	
1094	22	Água oxigenada a 10 volumes (fr. c/ 100 ml).	fco	44	
7557	23	Agulha descartável 25 x 6 (cx. C/ 100) bissel trifacetado, cânula siliconizada, canhão transparente, embaladas individualmente. Data de fabricação do ano vigente.	CX	2	
22995	24	Agulha descartável p/ anestesia gengival, extra-curta (cx. c/ 100).	СХ	12	
7883	25	Agulha descartável p/ anestesia gengival, longa, 27G (cx. c/ 100).	СХ	13	
7882	26	Agulha descartável p/ anestesia, 30G, curta (cx. c/ 100).	СХ	22	
1532	27	Agulha descartável, 13mm x 4,5mm, bissel trifacetado, cânula siliconizada, canhão transparente, embaladas individualmente. Data de fabricação do ano vigente(cx. c/ 100).	СХ	2	
43264	28	Álcool comercial a 92%.	L	40	
61257	29	ÁLCOOL etílico hidratado 70% GEL- ANTISSÉPTICO 740g (800ml) REFIL Gel à base de álcool a 70% com ação anti-séptica. Ideal para ser usado como complemento na higienização de mãos em hospitais, laboratórios, dentistas, clinicas, consultórios e indústria em geral.		3	
32482	30	Álcool etílico a 70% em GEL, hospitalar, sem perfume (galão com 5 litros)	gl	4	
30471	31	Álcool etílico a 70%, desinfetante hospitalar a base de álcool etílico, anti-séptico, de 62 a 70% (p/v) em forma de solução líquida, indicado para superfícies fixas e anti-sepsia da pele. Embalagem plástica com 1000ml. Data de fabricação do ano vigente. Registro na Anvisa.		96	

26492	32	Álcool etílico hidratado 70° INPM. Frasco com 1 L.	L	172	
43814	33	Álcool etílico hidratado 96° GL (92,8° INPM). Frasco com 1L.	L	69	
24750	34	Álcool etílico hidratado de 92,8°(INPM), para uso doméstico, embalagem plástica de acordo com as normas do INOR-OCP-0008 do INMETRO. Embalagem de 01(um) litro. Validade mínima de 30 meses na entrega. Acondicionados em caixas de papelão originais do fabricante com 12 unidades, devidamente lacradas sem marcas de violação.		90	
10082	35	Alginato jeltrate presa normal tipo II para reposição pcts com 410 g cada.	pct	20	
22996	36	Alginato presa normal, tipo II, dustless, para reposição, essência aromática de menta (pct c/ 410g).	un	832	
6259	37	Alginato tipo I, presa rápida, com fenilalamina (c/ 410g)	un	50	
56583	38	Alginato tipo I, presa rápida, livre de poeira (c/454 g).	emb	10	
8094	39	Algodão em roletes (pcte. c/ 100).	pct	945	
99264	40	Algodão hidrofílico, absorvente. Embalagem com 500g.	rl	2	
7487	41	Algodão hidrófilo (embalagem com 500g)	emb	46	
99265	42	Algodão hidrófilo em rolete(pct c/ 100)	pct	50	
7670	43	Alicate de corte diagonal, comprimento 4", cabo emborrachado, mola para abertura para reduzir a fadiga durante a utilização e corte 100% ajustado para garantir a precisão. Garantia mínima de 12 meses.	un	1	
9951	44	Alicate ortodôntico 1/2 encaixe, nº 139.	un	15	
19655	45	Alicate para remover bandas ortodônticas 003-347.	un	10	
2685	46	Almotolia de plástico, capacidade para 250ml.	un	10	
56277	47	Amalgama de prata em cápsula D.P., fase dispersa, velocidade extra lenta, com 1 porção, alto teor de cobre, composto por 56% Ag, 27,9% SN, 15,4% Cu, o,2% Zn e 0,5% In (emb com 50 cápsulas).	emb	1	
12102	48	Amálgama de prata em cápsula D.P, fase dispersa, velocidade extra lenta, com 1 porção, alto teor de cobre, composto por: 56% Ag, 27,9% Sn, 15,4% Cu, 0,2%, Zn e 0,5% In (emb. com 500 cápsulas).	emb	4	
62545	49	Amálgama de prata em cápsula de partículas esféricas, velocidade regular, com 1 porção, alto teor de cobre, composto por: 56% de prata, 27,9% de estanho, 0,5% de indio, 0,2 de zinco, 15,4% de Cobre, e 47,9% de mercúrio (emb. com 50 cápsulas).		20	
28860	50	Amoxicilina 250mg - Suspensão.	fco	5	
28861	51	Amoxicilina 500mg (comprimido).	un	860	

26815	52	Anestésico injetável a 3% a base de cloridrato de prilocaína, com felipressina, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.		130	
22998	53	Anestésico injetável à base de articaína 4% com adrenalina1:100.000, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.		11	
22499	54	Anestésico injetável a base de cloridrato de bupivacaína a 0,5%, com epinefrina 1:200000, composto por no mínimo: 9mg de cloridrato de bupivacaína DCB 0160.02-4, bitartarato de epinefrina DCB 0466.02-6 (equivalente a 0,009mg de epinefrina), acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.		18	
42005	55	Anestésico injetável à base de cloridrato de lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tunbetes cada), validade mínima de 24 meses.		6	
26814	56	Anestésico injetável à base de cloridrato de lidocaína 2%, com adrenalina 1:100000, acondicionado em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.		935	
8769	57	Anestésico injetável à base de cloridrato de lidocaína, 2%, sem vasoconstritor, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.		10	
23001	58	Anestésico injetável à base de cloridrato de mepivacaína 2%, com adrenalina 1:100.000, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.		6	
23000	59	Anestésico injetável à base de cloridrato de mepivacaína 3%, sem vasoconstritor, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.		6	
23002	60	Anestésico injetável à base de cloridrato de prilocaína 3%, com felipressina, com 0,03 ui, acondicionados em tubetes de cristal, (caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada), validade mínima 24 meses.		15	
221	61	Anestésico spray a base de xilocaína (frasco com 50ml).	fco	7	

56572	62	Anestésico tópico local (creme), para anestesia superficial da pele e mucosa genital, uso adulto/pediátrico, causa anestesia temporária ou perda de sensação da área onde é aplicado. Composição - Cada g contém: Lidocaína 25 mg e Prilocaína 25 mg. Embalagem: contém 1 bisnaga com 5 g e 2 bandagens.		10	
7364	63	Anestésico tópico-gel a base de aminobenzoato de etila, a 20% com sabor, validade mínima de 24 meses(embalagem c/ 12g).	emb	89	
51211	64	Aparelho para monitorização de glicemia. Determinação fotométrica da glicose por meio de glicoso-colorante-oxidorredutase, com tempo de medição de aproximadamente 5 segundos (aplicação de sangue com tira de teste dentro do monitor) e aproximadamente 10 segundos (aplicação de sangue com tira de teste fora do monitor). Memória para até 350 medições com data e hora; com possibilidade de segunda (2ª) gota. Média dos resultados dos últimos 7, 14, 30 dias. Liga e desliga automáticamente ao inserir ou retirar a tira-teste. Transferência dos dados do monitor infravermelho para o software. Garantia permanente do aparelho conforme manual do usuário. Apresentação: monitor 10 tiras; Lancetador; 10 lancetas; 2 baterias; estojo e manual de instruções. Aviso de vencimento da tira de teste. Transferência de dados: Via interface infra-vermelho; Pilha: CR 2032 com Vida útil de aproximadamente 1.000 medições em um ano; Desliga automaticamente: 30 ou 90 segundos de acordo com o status operacional; Monitor: LCD de 7 segmentos com símbolos; com detecção de dose insuficiente; e variação da medição: 10 mg/dl – 600 mg/dl ou 0.6 mmol/L – 33.3 mmol/L. Aparelho compatível com as tiras Accu Check, marca Roche.		2	
26812	65	Aplicador de adesivo fotopolimerizável, descartável, tipo brush, fino, confeccionados com minúsculas fibras (emb. c/ 100).	emb	18	
62731	66	Arco para serra de 7,5cm, com troca rápida, tamanho pequeno, para recotar troquéis de gesso	un	2	
62348	67	Articulador charneira, em alumínio, com imã ou pino de travamento para fixação dos modelos, peso 215 gramas, para uso em laboratório de prótese odontológica.	un	20	
26800	68	Articulador com arco facial e estrutura em alumínio, semi-ajustável, distância intercondilar fixa de 110mm, guia condílica curva; regulagem do ângulo da guia condílica; regulagem do ângulo de Bennet; trava central; sistema estabilizador dos movimentos da guia condilar com junção de silicone. Pode ser utilizado com arco facial Standard ou Profissional. Ramo inferior desenhado para permitir inclinação a 45ø. Ponteira indicadora do plano horizontal no pino incisal. Acompanha estojo plástico e mesa incisal acrílica.		5	
20513	69	Ativador para material de impressão à base de silicona de condensação (embalagem c/ 60g). OBSERVAÇÃO: As ofertas que serão apresentadas deverão ser do mesmo fabricante do material de moldagem, considerando a importância da compatibilidade.		30	

14941	70	Avental cirúrgico descartável, em material SMS grau médico, manga longa, com punho, gramatura 50, autoclavável, com um lado 100% impermeável e o outro absorvente, incluindo o laudo comprobatório de eficiência de filtração bacteriana (BFE), Laudo comprobatório de eficiência de filtração viral (VFE), certificado de aprovação emitido pelo MTE, Certificadado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) em cumprimento À RDC 59 da ANVISA, sendo que todos os laudo devem ser de laboratórios que atendam a NBR isso/IEC 17025 – Boas Práticas de Laboratórios – BPL e a Isso/Guia-43, norma requerida pela Gerencia Geral de Laboratórios – GGLAS/ANVISA.		32	
19404	71	Avental cirúrgico, cor branca, descartável, em material SMS grau médico, manga longa com elástico no punho, abertura para proteção das mãos na frente, trespasse na parte traseira, com tiras para amar- rar no dorso e na cintura, gramatura 30G/M²(pcte. c/ 50). Incluindo o laudo comprobatório de eficiência de filtração bacteriana (BFE), Laudo comprobatório de eficiência de filtração viral (VFE), certificado de aprovação emitido pelo MTE, Certificadado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) em cumprimento À RDC 59 da ANVISA, sendo que todos os laudo devem ser de laboratórios que atendam a NBR isso/IEC 17025 — Boas Práticas de Laboratórios — BPL e a Isso/Guia-43, norma requerida pela Gerencia Geral de Laboratórios — GGLAS/ANVISA.	•	3	
52011	72	Avental de borracha plumbífera, para uso odontológico, técnica panorâmica, medida 60,0 x 50,0 cm. com 0,25 mm. de Pb, proteção total das costas com decote, acabamento de tecido em nylon impermeável, fechamento com cinta e fivela, leve e confortável, modelo infantil.		3	
52010	73	Avental de borracha plumbífera, para uso odontológico, técnica panorâmica, medida 85,0 x 60,0 cm. com 0,25 mm. de Pb, proteção total das costas com decote, acabamento de tecido em nylon impermeável, fechamento com cinta e fivela, leve e confortável, modelo adulto.	un	3	
49031	74	Avental de borracha plumbífera, para uso odontológico, técnica periapical, medida 60,0 x 50,0 cm. com 0,25 mm. de Pb, acabamento de tecido em nylon, com fechamento em velcro no pescoço, modelo infantil.	un	2	
49030	75	Avental de borracha plumbífera, para uso odontológico, técnica periapical, medida 76,0 x 60,0 cm. com 0,25 mm. de Pb, acabamento de tecido em nylon, com fechamento em velcro no pescoço, modelo adulto.	un	8	
13905	76	Avental de plástico (protetor), para paciente, adulto.	un	4	
28862	77	Azitromicina 500mg (comprimido).	un	400	
23035	78	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 28 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2	
23006	79	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 28, para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2	

23007	80	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 28,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2	
23036	81	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 28,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2	
23008	82	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 29 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2	
23037	83	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 29 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2	
23009	84	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 29,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2	
23038	85	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 29,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2	
23010	86	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 30 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2	
23039	87	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 30 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2	
23011	88	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 30,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2	
23040	89	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 30,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2	
23012	90	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 31 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2	
23041	91	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 31 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2	
23013	92	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 31,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2	
23042	93	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 31,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2	

23014	94	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 32 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2	
23043	95	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 32 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	4	
23015	96	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 32,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2	
23044	97	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 32,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	4	
23016	98	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 33 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	5	
23045	99	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 33 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	5	
23017	100	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 33,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	6	
23046	101	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 33,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	6	
23018	102	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 34 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	8	
23047	103	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 34 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	8	
23019	104	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 34,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	8	
23048	105	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 34,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	8	
23020	106	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 35 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	8	
23049	107	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 35 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	8	

23021	108	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 35,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	8	
23050	109	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 35,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2	
23022	110	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 36 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10	
23051	111	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 36 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10	
23023	112	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 36,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10	
23052	113	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 36,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10	
23024	114	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 37 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10	
23053	115	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 37 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10	
23025	116	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 37,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10	
23054	117	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 37,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10	
23026	118	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 38 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10	
23055	119	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 38 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10	
23027	120	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 38,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10	
23056	121	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 38,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10	

23028	122	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 39 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10	
23057	123	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 39 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10	
23029	124	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 39,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10	
23058	125	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 39,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	10	
23030	126	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 40 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2	
23059	127	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 40 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2	
23031	128	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 40,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2	
23060	129	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 40,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2	
23032	130	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 41 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2	
23061	131	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 41 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2	
23033	132	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 41,5 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2	
23062	133	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 41,5 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2	
23034	134	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 42 para 1º molar permanente inferior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2	
23063	135	Banda pré-fabricada de cromo e níquel, tamanho 42 para 1º molar permanente superior direito/esquerdo (emb. c/ 10 unidades em blisters hermeticamente fechado).	emb	2	

45099	136	Barreira gengival fotopolimerizável para proteção da gengiva nos casos de risco de irritação por contato com produtos utilizados no procedimento clínico. Seringa com 2gr e 3 ponteiras de aplicação.	un	2	
26808	137	Bastão para brilho em prótese dentária, a base de dióxido de silício e ceras artificiais (bastão com 150g).	un	7	
57663	138	Bicarbonato de sódio para uso em aparelho profilático (cx c/ 15 envelopes de 40g).	CX	9	
254	139	Bicarbonato de sódio para uso em aparelho profilático (cx c/ 20 envelopes).	CX	40	
61052	140	Bobina de papel grau cirúrgico para utilização em autoclaves, dentro das normas da Vigilância Sanitária. Tamanho aproximado: 600 MM (largura) X 100 MTS (comprimento).	bob	2	
24618	141	Borracha (plástico), protetora oclusal pra alicate removedor de bandas ortodônticas.	un	30	
18627	142	Borracha abrasiva verde, cilíndrica, para polimento em metal	un	10	
43058	143	Borracha líquida, material silicone, para uso em confecção de moldes, cor verde (emb. com 1kg) acompanhada de catalisador.	kg	7	
17768	144	Botão ortodôntico para colagem 750-0025 (pacote com 10).	pct	20	
23088	145	Braquetes ortodônticos para colagem 0.22"x.0.30", técnica de Edgewise/Ricketts Slin, para caninos superiores direito (blisters com 10 unidades).	pct	3	
23086	146	Braquetes ortodônticos para colagem 0.22x.0.30, técnica de Edgewise/Ricketts Slin, para incisivos centrais superiores (blisters com 10 unidades).	pct	3	
19423	147	Broca alta rotação inlay/onlay (kit com 10 brocas).	kit	2	
44188	148	Broca carbide para alta rotação nº 700 XXL, haste longa	un	30	
44189	149	Broca carbide para alta rotação nº 701 XXL, haste longa	un	30	
44190	150	Broca carbide para alta rotação nº 702 XXL, haste longa	un	65	
56426	151	Broca carbide para baixa - rotação uso em peça de mão, formato cônico longa denteada, material autoclavável, número 703L,para uso odontológico.	un	14	
62347	152	broca carbide tronco - cônica denteada, número 699-PM, diâmetro 0,9mm.	un	22	
24600	153	Broca carbide, cirúrgica, cônica, denteada, nº 701C, Shank316 ISO 012 L=mm 4,3.	un	2	
24601	154	Broca carbide, cirúrgica, cônica, denteada, nº 702C, Shank 316 ISO 016 L=mm 5,0.	un	2	
24604	155	Broca carbide, cirúrgica, esférica, nº 6C, Shank 316 ISO 018 L=mm.	un	2	
24605	156	Broca carbide, cirúrgica, esférica, nº 8C, Shank 316 ISO 023 L=mm.	un	2	
62708	157	Broca carbide, cônica invertida, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 37 , para uso laboratorial	un	3	

28295	158	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 2.	un	4		
21347	159	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 4.	un	20		
21188	160	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 6.	un	20		
62714	161	Broca carbide, esférica, de haste longa, baixa rotação, para peça de mão, nº 8 , para uso laboratorial	un	3		
23108	162	Broca cilíndrica para peça de mão (caneta) nº 699, haste longa.	un	10		
23120	163	Broca de carbonato de tungstênio maxi-cut nº. 1509	un	11		
23123	164	Broca de carbonato de tungstênio maxi-cut nº. 1514	un	5		
23140	165	Broca de carbonato de tungstênio nº 1517 - cor vermelha	un	7		
62707	166	Broca de carbonato de tungstênio, corte cruzado fino, para peça de mão, nº 1512	un	2		
23119	167	Broca de carbonato de tungstênio, corte cruzado grosso, para peça de mão maxi-cut nº. 0251	un	8		
21299	168	Broca de tungstênio, com tarja branca, corte fino para resina, nº 1510.	un	1		
21296	169	Broca de tungstênio, com tarja vermelha, corte médio para resina, nº 1520.	un	10		
23159	170	Broca diamantada cilíndrica para peça de mão, haste longa, nº 700.	un	2		
62435	171	Broca diamantada cônica arredondada para alta rotação nº 3131.	un	4		
3315	172	Broca diamantada para alta rotação nº 1014	un	5		
12891	173	Broca diamantada para alta rotação nº 2200.	un	4		
3318	174	Broca diamantada para alta rotação nº 3215	un	8		
3316	175	Broca diamantada para alta rotação nº 3216	un	8		
43028	176	Broca diamantada para peça de mão, haste longa, nº 03	un	2		
8579	177	Broca endo-Z para alta rotação.	un	3		
8580	178	Broca endo-Z para baixa rotação.	un	3		
8336	179	Broca lentulo.	un	5		
10078	180	Broca multilaminada para acabamento em amálgama (cx. c/ 6)	CX	2		
462	181	Broca transmetal para alta rotação, recomendada para promover cortes em estruturas metálicas (coroas protéticas,	un	2		
		próteses parciais fixas, restaurações metálicas fundidas, entre outras), tendo sido confeccionada em qualquer tipo de				
		liga (ouro, cromo, cobalto, prata-paládio e níquel-cromo) nº 283.			_	
464	182	Broca transmetal para alta rotação, recomendada para promover cortes em estruturas metálicas (coroas protéticas,	un	2		
		próteses parciais fixas, restaurações metálicas fundidas, entre outras), tendo sido confeccionada em qualquer tipo de				

		liga (ouro, cromo, cobalto, prata-paládio e níquel-cromo) nº 284.			
8493	183	Brunidor de bandas ortodônticas.	un	7	
28308	184	Cabo para espelho clínico.	un	3	
19857	185	Caixa de revelação manual, confeccionada em material plástico resistente e totalmente opaco, para processamento radiográfico manual e que permita revelações de películas standart e oclusais, com dimensões que permita acondicionar 4 frascos sendo um para revelação, um para lavagem intermediária, um para fixação, um para lavagem final, dispositivo que evite deslizamento sobre superfícies lisas, devendo conter, 4 frascos de vidro ou aço inox, dispositivo que mantenham estáticos os 4 recipientes no interior da câmara, cronômetro que emita um sinal sonoro no final do processo, termômetro e tabela de revelação tempo temperatura, levando em consideração o tipo de filme e químico utilizado, conforme portaria nº 453 da Secretaria de Vigilância Sanitária.		13	
8586	186	Caixa endodontia, tipo Paiva, perfurada, para esterilização em autoclave.	un	2	
21301	187	Caixa inoxidável, com tampa perfurada, para esterilização de instrumentais, med. 18x04x03cm.	un	1	
4773	188	Caixa inoxidável, perfurada, para esterilização de instru- mentais, 30x15x7cm.	un	2	
17467	189	Caixa plástica, aromatizada, para aparelhos ortodônticos com tampa articulada cód. 80.04.001 (pacote com 10 unidades).	pct	90	
29413	190	Caldeirão Hotel n° 38, em alumínio polido, não fundido, ca pacidade para 38 litros, medindo 38x34x0,3cm (DxAxE), no mínimo, com 2 alças no mesmo material, com ao menos 4 pon- tos de fixação cada, incluindo tampa com alça no mesmo ma- terial do caldeirão.	un	1	
25175	191	Carbono liquido ,solúvel em água (caixa contendo 10ml de carbono e 20ml de solvente).	СХ	12	
28309	192	Catalisador para silicona de condensação à base de polysiloxano, bisnaga com 60ml.	un	5	
28863	193	Celestone Soluspan 1ml - injetável.	fco	6	
62709	194	Cera acrílica branca para enceramento de facetas, livre de pigmentos, lata com 50g	Ita	2	
517	195	Cera articulação em lâmina, cor amarela (cx. c/ 5)	CX	34	
23202	196	Cera em lâmina, rosa nº 07 (cx. c/ 225g - 18 lâminas).	CX	116	
10085	197	Cera em lâmina, rosa nº 09, (cx. c/ 225g).	СХ	75	
62733	198	Cera em lâminas, branca, nº 7, (cx. c/ 225g - 18 lâminas).	CX	8	
62710	199	Cera opaca, para escultura progressiva e enceramento diagnóstico, cor verde ou azul, lata entre 46g ou 50g	lta	4	
446	200	Cera pegajosa em bastão (caixa com 12).	CX	5	
8142	201	Cera periférica para moldeiras, nº 06 (cx. c/ 40).	CX	61	

8095	202	Cera utilidade, em lâminas (cx. c/ 5).	СХ	77	
41999	203	Ceramage SEP, frasco com 7 ml, Marca Ceramage para reposição.	un	8	
30791	204	Ceramage Spacer 7ml ref. 1994 para reposição.	un	7	
62674	205	Chave para ponta de ultrassom para aparelho de jato de bicarbonato e ultrassom, Sanders, reposição.	un	3	
23207	206	Cimento cirúrgico para cirurgias periodontais a base de óxido de zinco e eugenol, coloração rósea. Composição: pó - óxido de zinco, acetado de zinco, breu e celulose; líquido - eugenol, óleo de oliva e corante (kit com 1 frasco de pó c/ 50g e 1 frasco de líquido c/ 20ml).	kit	12	
23852	207	Cimento cirúrgico para cirurgias periodontais, sem eugenol. Composição: Pasta base - ácidos graxos, resinas naturais esintéticas, hidrocarboneto saturado, timol, cera natural e essência de menta, acelerador - óleo natural, óxido de zinco, hidrocarboneto saturado, timol, pigmento inorgânico e essência de menta. Kit contendo 1 bisnaga de pasta base com 90g e 1 bisnaga de pasta aceleradora com 90g.	kit	13	
10130	208	Cimento de fosfato de zinco, cor 03, pó (validade mínima 24 meses).	fco	34	
266	209	Cimento de fosfato de zinco, líquido (frasco com 10 ml).	fco	29	
57664	210	Cimento de hidróxido de cálcio fotopolimerizável para base de restauração com carga ionomérica, com coloração semelhante à dentina com 2g cada e 3 bicos aplicadores (unidade).	un	7	
267	211	Cimento de hidróxido de cálcio fotopolimerizável para base de restauração com carga ionomérica, com duas cores dentina/branca com 2g cada e 10 bicos aplicadores.	kit	6	
6460	212	Cimento de hidróxido de cálcio quimicamente ativado para forramento cavitário, radiopaco.	kit	53	
26903	213	Cimento de inonômero de vidro convencional, radiopaco, mistura manual, para cimentação de inslays, onlays, pontes metálicas e pinos intra-radiculares, fixação de bandas ortodônticas e forramentos, com liberação de flúor, baixa solubilidade, adesão química a estrutura dental, biocompatibilidade com a dentina profunda e mínima espessura de película, kit composto por: pó 8g (fluorsilicato de Ca e Al pigmentos, ácido policarboxilico e ácido male¡co) e líquido 5ml (ácido tartárico e água).		10	
23215	214	Cimento de ionômero de vidro convencional p/ restauração, com solubilidade zero, autopolimerizável, sem condicionamento ácido, cor U - kit com pó (10g) e líquido (8ml).	kit	29	
44681	215	Cimento de ionômero de vidro convencional para cimentação, com solubilidade zero, autopolimerizável, sem condicionamento ácido, cor U, Kit com pó (15g) e líquido (10ml).	kit	1	
23212	216	Cimento de ionômero de vidro convencional para forramento, com solubilidade zero, autopolimerizável, sem condicionamento ácido - kit com pó (10g) e líquido (13ml).	kit	21	

23214	217	Cimento de ionômero de vidro convencional para núcleo com partículas de liga de prata, com solubilidade zero, autopolimerizável -kit com pó (10g) e líquido (10ml).	kit	15	
57670	218	Cimento de ionômero de vidro convencional para núcleo com partículas de liga de prata, com solubilidade zero, autopolimerizável, líquido (10 ml).	emb	16	
57669	219	Cimento de ionômero de vidro convencional para núcleo com partículas de liga de prata, com solubilidade zero, autopolimerizável, pó (10 gr).	emb	14	
17897	220	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para forramento (kit com pó, líquido, bloco de espatulação).	kit	25	
21376	221	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração e construção de núcleo, cor A3, Pó (reposição - emb. c/ 9g).	kit	15	
19654	222	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, cor B2, pó (reposição emb. com 9g). Vitremer 3M.	un	15	
18629	223	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, líq 8ml (reposição). Vitremer 3M.	un	40	
28313	224	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, modificado por resina com tripla polimerização, cor A3, pó com 9g, líquido com 8ml (frasco), solução aquosa de ácido polialquenóico modificado, sensível à luz, primer, frasco com 6,5ml, composto de 2 hidroxietilmetacrilato, etanol e ácido polialquenóico, Finishing Gloss composto por Bisgma, Tegdma, sensível à luz.		12	
62655	225	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, para restauração, modificado por resina com tripla polimerização, cor P, pó com 5g, líquido com 2,5 ml (frasco), solução aquosa de ácido polialquenóico modificado, sensível à luz, primer, frasco com 2,0 ml, composto de 2 hidroxietilmetacrilato, etanol e ácido polialquenóico, Finishing Gloss 2,0 ml composto por Bisgma, Tegdma, sensível à luz.		50	
23216	226	Cimento de ionômero de vidro para cimentação, com monômeros resinosos em sua composição, autopolimerizável sem necessidade de condicionamento ácido - kit contendo 1 frasco de pó com 16g, 1frasco de líquido com 9ml, colher dosadora de pó, bloco de espatulação e técnica de uso.	kit	6	
539	227	Cimento de óxido de zinco e eugenol, para cimentação provisória.	kit	28	
48171	228	Cimento endodôntico de boa tolerância dos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Seu tempo de trabalho a 37°C é de aproximadamente 20 minutos, permitindo eventuais correções durante a operação. Composição: Pó – Óxido de zinco, Resina Hidrogenada, Subcarbonato de Bismuto, Sulfato de Bário e Borato de Sódio. Líquido – Eugenol, Óleo de Amendoas Doces e BHT. Apresentação – Kit contendo: 01 frasco de pó com 12g e 01 frasco de líquido com 10ml.		1	
19591	229	Cimento N-Rickert, para obturação de canal - líquido.	fco	8	

19590	230	Cimento N-Rickert, para obturação de canal - pó.	fco	8	
21149	231	Cimento obturador de canal a base de hidróxido de cálcio, óxido de bismuto, hexametileno-tetramina, dióxido de titânio e éter de bisfenolA diglicidil - kit contendo 8g de pó e tubo de resina com 7,5g.	kit	12	
23219		Cimento obturador de canal a base de hidróxido de cálcio, que estimula a formação de tecido duro no ápice de um dente tratado endodonticamente. Composição aproximada após a mistura: 20% óxido de cálcio, 29% trióxido de bismuto, 2,5% óxido de zinco, 3,0% sílica sub-micro, 2,0% dióxido de titânio, 1,0% de estearato de zinco, 3,0% fosfato tricálcico. Mistura 39% com óxido de cálcio e resina poli (salicicato de metil metileno) são ingredientes ativos - kit contendo 1 bisnaga de pasta base 12g e 1 bisnaga de pasta catalisadora 18 g e 1 bloco de espatulação.		17	
23220	233	Cimento obturador de canal pasta/pasta (Pasta A + B) a base de resina epóxica, tungstato de cálcio, óxido de zircônio, sílica, aminas, óleo de silicone -kit composto por 2 bisnagas: Pasta A -4ml e Pasta B -4ml.	kit	15	
8604	234	Cimento para obturação de canal a base de eugenol (líquido).	fco	15	
8603	235	Cimento para obturação de canal a base de óxido de zinco (pó).	fco	15	
26827	236	Cimento para preenchimento temporário de cavidade dentária de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, a base de óxido de zinco/sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias a curto prazo composto por: óxido de zinco, sulfato de zinco hidratado, sulfato de cálcio hemidratado, diatomácea de terra, dibutilftalato, copolímero-cloreto de polivinila, aroma de hortelã (embalagem com 20g).		73	
23221	237	Cimento para restauração provisória de longa espera, material de restauração intermediária e formamento de cavidades - kit contendo: pó com 38g de óxido de zinco cor marfim e líquido com 15ml. Composição: líquido - eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%.	kit	20	
45121	238	Cimento provisório a base de óxido de zinco sem eugenol, parafina líquida, estabilizador e pigmentos. Contendo:Pasta Base 36g: óxido de zinco, parafina líquida, estabilizador, pigmentos. Pasta Catalisadora16g: resina, ácidos orgânicos, partículas inorgânicas, óleos orgânicos		5	
19729	239	Cimento reparador utilizado para selamento de perfurações de assoalhos de câmara pulpar, tratamento de reabsorções radiculares composto de pó cinza contendo óxidos minerais e íons (silicato tricálcio, sulfato de cálcio diidratado, óxido de bismuto radiopacificador) kit contendo 1g de pó e 3 ml de água destilada.		20	
45123	240	Cimento resinoso autoadesivo universal, clicker com11grs, contendo: Pó: pó vítreo metacrilato, iniciador, sílica, pirimidina substituída, hidróxido de cálcio, composto de peróxido, pigmento. Líquido: éster do ácido fosfórico dimetacrilato, acetato, estabilizador, iniciador. Cor A2.		22	

45124	241	Cimento resinoso autoadesivo universal, clicker com11grs, contendo: Pó: pó vítreo metacrilato, iniciador, sílica, pirimidina substituída, hidróxido de cálcio, composto de peróxido, pigmento. Líquido: éster do ácido fosfórico dimetacrilato, acetato, estabilizador, iniciador. Cor A3.		3	
12182	242	Cimento resinoso dual, tipo opal, radiopaco, usado na cimentação de inlays, onlays, facetas de resina e porcelana (Kit contendo: 3 seringas da pasta A e 3 da pasta B, c/ 3g de pasta em cada seringa).	kit	3	
29258	243	Cimento resinoso p/ cimentação de restaurações indiretas, auto-adesivo, pasta-pasta de presa dual - kit contendo: 1 'clicker' com 4,5g do material, cor A3, 1 frasco com 6ml de adesivo dentinário e acessórios para o adesivo e o cimento.	Un	21	
45122	244	Cimento resinoso p/ cimentação de restaurações indiretas, pasta-pasta de presa dual - kit contendo: 1 "clicker" com 4,5g do material, cor A1, 1 frasco com 6ml de adesivo dentinário e acessórios para o adesivo e o cimento.	kit	1	
23241	245	Cimento resinoso p/ cimentação de restaurações indiretas, pasta-pasta de presa dual - kit contendo: 1 "clicker" com 4,5g do material, cor A3, 1 frasco com 6ml de adesivo dentinário e acessórios para o adesivo e o cimento.	kit	6	
48311	246	Cimento resinoso para restaurações indiretas , pasta-pasta de presa dual - Kit contendo: 1 clicker com 4.5 g do material, cor A3.	kit	6	
19593	247	Cimento restaurador intermediário, composto por: eugenol 99,5% e ácido acético 0,5% - líquido (vd. c/15ml).	fco	7	
19592	248	Cimento restaurador intermediário, composto por: óxido de zinco e polimetacrilato de metila, cor marfim - pó (emb. com 38g).	emb	7	
23269	249	Cimento temporário livre de eugenol - kit contendo: Pasta base c/ 36g (óxido de zinco parafina, estabilizador e pigmento) e Pasta catalisadora c/ 16g (resina, ácido orgânico e óleos inorgânicos).	kit	25	
45098	250	Clareador dental de consultório para dentes vitais e não vitais, a base de peróxido de hidrogênio a 35%. Embalagem contendo 10gr de Peróxido de Hidrogênio a 35%, 5gr de Espessante, 2gr de agente neutralizante do peróxido, 1 seringa de barreira gengival com 2gr, 1 espátula para mistura do gel, 1 placa para mistura do gel e instruções para o profissional.		2	
45074	251	Clorhexidina a 2% para assepsia de preparos cavitários e desinfecção de instrumentos. Frasco com 100ml	fco	4	
17788	252	Coletor de material perfurocortante (seringas, agulhas etc.), contendo acessórios internos de proteção, (saco plástico com forro duplo de papelão), com capacidade para 13 litros. Alça dupla para transporte, produzido de acordo com a NBR 13853., contra-trava de segurança.		10	
16280	253	Coletor de material perfurocortante (seringas, agulhas, etc.), contendo acessórios internos de proteção, com capacidade para 13 litros (cx. c/ 10 unidades).	СХ	37	

16457	254	Colher medida de pó para alginato.	un	2	
29291	255	Compasso de ponta seca, em metal	Un	8	
7246	256	Compressa de gaze hidrófila não estéril, com tecido 100% algodão, com 13 F ios, tipo tela, com 8 camadas e 5		836	
		dobras com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas e 10 x 10cm quando fechadas			
		e 20 x 40cm quando abertas. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido,			
17042	257	corantes corretivos, alvejantes ópticos. São também inodoras e insípidas. (pct. c/500un). Compressa para campo operatório de 23x23 cm (cx com 50).	CX	2	
42694	258	Concha inox funda para sopa ou feijão. Comprimento aproximado de 30cm.		1	
			un	1	
23257	259	Condensador para amálgama Ward nº 1 - 10670	un	2	
23285	260	Condicionador de dentina a base de ácido poliacrílico a 11,5% (frasco com 15ml).	fco	14	
23286	261	Condicionador de esmalte, em geral para resina composta, a base de ácido fosfórico a 37%, em gel (fr. com 10ml).	un	20	
4557	262	Condicionador de esmalte, para resina composta, gel, em seringa de 2,5ml.	un	346	
10015	263	Condicionador de tecidos gengivais para próteses removíveis (kit contendo: líq. 177ml, pó 170g e acessórios).	kit	6	
8624	264	Cones de gutapercha 1ª série, nºs 15-40.	CX	1	
8625	265	Cones de gutapercha 2ª série, nºs 45-80.	CX	1	
8626	266	Cones de papel absorvente para endodontia, 1ª série, nºs 15-40, esterelizados (cx c/ 180 pontas).	СХ	1	
8627	267	Cones de papel absorvente, 2ª série, nºs 45-80, esterelizados, (cx c/ 180 pontas).	CX	4	
62440	268		emb	10	
		Composição: Cloreto de Polivinila (PVC). ref. 4151 (embalagem com 64 unidades).			
62439	269	Coroas transparentes para confecção de provisórias de dentes permanentes posteriores, com 3 diferentes tamanhos.	emb	10	
		Composição: Cloreto de Polivinila (PVC). ref. 4152 (embalagem com 64 unidades).			
43037	270	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações amteriores e posteriores,	un	7	
		para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor C1 – refil. Marca Ceramage para reposição.			
43032	271	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores,	un	6	
		para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor A1B – refil. Marca Ceramage para reposição.			
43033	272	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores,	un	5	
		para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor A3,5 – refil. Marca Ceramage para reposição.			
43035	273	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores,	un	3	
		para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor B1 – refil - Marca Ceramage para reposição.			

43038	274	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor C2 – refil - Marca Ceramage para reposição.	un	4	
43040	275	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor D2 – refil - Marca Ceramage para reposição.	un	2	
28326	276	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor A2B - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	15	
42013	277	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor A3,5B - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	4	
28327	278	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor A3B - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	21	
28328	279	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor B2B - refil - Marca Ceramage para reposição.	un	5	
28329	280	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor B3B- refil - Marca Ceramage para reposição.	un	3	
28330	281	Corpo da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 4,6g cor C3B - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	9	
21305	282	Creme Dental com concentração de flúor solúvel de 1450 a 1500 PPM (embalagem com 90 g)	emb	500	
56273	283	Creme Dental Gel Sem Flúor, com Xilitol e triclosan, 100g. Embalagem: 1 unidade.	emb	100	
56379	284	Creme dental infantil com concentração de flúor com 500 ppm, sabor tutti frutti. Embalagem com 75 ml.	emb	500	
3368	285	Creme para preparo do canal radicular contendo peróxido de uréia 10%, tween80 15% em gel de carbowax qsp.	kit	15	
8341	286	Cunha interdental de madeira (cx. c/ 20).	CX	6	
5140	287	Cureta de McCall nº 13/14 - ref. 10965.	un	3	
5141		Cureta de McCall nº 17/18 - ref. 10970.	un	3	
17579		Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular K6, anterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	30	
17577	290	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular K6, anterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	30	
17580	291	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular K6, anterior-inferior, cor 2B, para reposição - Marca Trilux.	bc	12	
17581		Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular K6, anterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	30	
29283	293	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L10, anterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	16	

29284	294	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L10, anterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux	bc	16	
29282	295	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L10, anterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	16	
29289	296	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L3, anterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	30	
29290	297	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L3, anterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	30	
29288	298	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L3, anterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	30	
28362	299	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L4, anterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	4	
28363		Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L4, anterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	4	
28364	301	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L4, anterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	4	
29286	302	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L5, anterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	30	
29287	303	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L5, anterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	30	
29285	304	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular L5, anterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	30	
17628	305	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M2, posterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	10	
17626	306	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M2, posterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	10	
17630	307	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M2, posterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	10	
17623	308	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M2, posterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	10	
17621	309	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M2, posterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	10	
17625	310	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M2, posterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	10	
17608	311	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	30	
17607	312	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-inferior, cor 1E, para reposição - Marca Trilux.	bc	10	
17606	313	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	30	
17609	314	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-inferior, cor 2B, para reposição - Marca Trilux.	bc	10	
17610	315	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	30	
17602	316	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	30	
17601	317	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-superior, cor 1E, para reposição - Marca Trilux.	bc	10	
17600	318	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	30	
17604	319	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-superior, cor 2B, para reposição - Marca Trilux.	bc	10	
17605	320	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M3, posterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	30	
17638	321	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M4, posterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	5	

17636	322	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M4, posterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	5	
17640	323	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M4, posterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	5	
17633	324	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M4, posterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	5	
17631	325	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M4, posterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	5	
17635	326	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M4, posterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	5	
17618	327	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-inferior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	30	
17617	328	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-inferior, cor 1E, para reposição - Marca Trilux.	bc	5	
17616	329	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-inferior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	30	
17619	330	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-inferior, cor 2B, para reposição - Marca Trilux.	bc	10	
17620	331	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-inferior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	30	
17613	332	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-superior, cor 1D, para reposição - Marca Trilux.	bc	30	
17612	333	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-superior, cor 1E, para reposição - Marca Trilux.	bc	5	
17611	334	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-superior, cor 2A, para reposição - Marca Trilux.	bc	30	
17614	335	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-superior, cor 2B, para reposição - Marca Trilux.	bc	10	
17615	336	Dentes de poli-metil metacrilato de alto peso molecular M5, posterior-superior, cor 4B, para reposição - Marca Trilux.	bc	30	
56586	337	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, L1, anterior inferior, cor 1D bc16.	bc	30	
56587	338	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, L1, anterior inferior, cor 2Abc16.	bc	30	
56588	339	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, L1, anterior inferior, cor 4B bc16.	bc	30	
56589	340	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, L7, anterior inferior, cor 1Dbc16.	bc	20	
56590	341	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, L7, anterior inferior, cor 2Abc16.	bc	20	
56591	342	Dentes de polimetilmetacrilato de alto peso molecular, L7, anterior inferior, cor 4Bbc16.	bc	20	
19472	343	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	20	
19473	344	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	20	
19474	345	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux .	bc	20	
19468	346	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	20	
19469	347	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	20	
19470	348	Dentes de resina acrílica P2 1/8 posterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	20	
19513	349	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	15	

19514	350	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	15	
19515	351	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	15	
19509	352	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	15	
19510	353	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	15	
19511	354	Dentes de resina acrílica P3 1/8 posterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	15	
19497	355	Dentes de resina acrílica P4 1/8 posterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	10	
19498	356	Dentes de resina acrílica P4 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	10	
19499	357	Dentes de resina acrílica P4 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	10	
19493	358	Dentes de resina acrílica P4 1/8 posterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	10	
19494	359	Dentes de resina acrílica P4 1/8 posterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	10	
19495	360	Dentes de resina acrílica P4 1/8 posterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	10	
19533	361	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	15	
19534	362	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux	bc	15	
19536	363	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	15	
19529	364	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior superior, cor 62,para reposição - Marca Biolux.	bc	15	
19530	365	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior superior, cor 66,para reposição - Marca Biolux.	bc	15	
19531	366	Dentes de resina acrílica P5 1/8 posterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	15	
19501	367	Dentes de resina acrílica V12 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	5	
19502	368	Dentes de resina acrílica V12 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	5	
19503	369	Dentes de resina acrílica V12 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	5	
19517	370	Dentes de resina acrílica V13 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	25	
19518	371	Dentes de resina acrílica V13 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	25	
19519	372	Dentes de resina acrílica V13 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	5	
19521	373	Dentes de resina acrílica V14 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	20	
19522	374	Dentes de resina acrílica V14 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	20	
19523	375	Dentes de resina acrílica V14 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	10	
25295	376	Dentes de resina acrílica V15 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	15	
25296	377	Dentes de resina acrílica V15 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	15	

25297	378	Dentes de resina acrílica V15 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	5	
21254	379	Dentes de resina acrílica V17 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	10	
25292	380	Dentes de resina acrílica V17 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	10	
25293	381	Dentes de resina acrílica V17 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	5	
19538	382	Dentes de resina acrílica V21 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	5	
19539	383	Dentes de resina acrílica V21 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	5	
19540	384	Dentes de resina acrílica V21 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	5	
19455	385	Dentes de resina acrílica V22 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	25	
19456	386	Dentes de resina acrílica V22 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	25	
19457	387	Dentes de resina acrílica V22 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	5	
19542	388	Dentes de resina acrílica V3 1/6 anterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	15	
19543	389	Dentes de resina acrílica V3 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	15	
19544	390	Dentes de resina acrílica V3 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	15	
19476	391	Dentes de resina acrílica V32 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	5	
19477	392	Dentes de resina acrílica V32 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	5	
19478	393	Dentes de resina acrílica V32 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	5	
19480	394	Dentes de resina acrílica V36 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	5	
19481	395	Dentes de resina acrílica V36 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	5	
19482	396	Dentes de resina acrílica V36 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	5	
19505	397	Dentes de resina acrílica V5 1/6 anterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	15	
19506	398	Dentes de resina acrílica V5 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	15	
19507	399	Dentes de resina acrílica V5 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	15	
19525	400	Dentes de resina acrílica V6 1/6 anterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	15	
19526	401	Dentes de resina acrílica V6 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	15	
19527	402	Dentes de resina acrílica V6 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	15	
19488	403	Dentes de resina acrílica V66 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	5	
19489	404	Dentes de resina acrílica V66 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	5	
19491	405	Dentes de resina acrílica V66 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	5	

19484	406	Dentes de resina acrílica V68 1/6 anterior superior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	20	
19485	407	Dentes de resina acrílica V68 1/6 anterior superior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	5	
19486	408	Dentes de resina acrílica V68 1/6 anterior superior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	5	
25284	409	Dentes de resina acrílica V8 1/6 anterior inferior, cor 62, para reposição - Marca Biolux.	bc	5	
25285	410	Dentes de resina acrílica V8 1/6 anterior inferior, cor 66, para reposição - Marca Biolux.	bc	5	
25286	411	Dentes de resina acrílica V8 1/6 anterior inferior, cor 69, para reposição - Marca Biolux.	bc	5	
25179	412	Desensibilizador de dentina na forma gel a base de oxalato-monopotássio-monohidrogenado.	emb	22	
45082	413	Desensibilizante para tratamento de dentes com sensibilidade a variação de temperatura e a aalimentos. Composição: Cloreto de Estrôncio a 10%, nitrato de Potássio a 5%. Frasco contendo 10gr.	fco	2	
10025	414	Desinfetante à base de formaldeído.	L	65	
28865	415	Dexametasona 4mg (cx c/ 10 comprimidos).	СХ	30	
29293	416	Diazepan 10mg/2ml. injetável	fco	4	
29396	417	diclofenaco de sódio - comprimido de 50mg.	un	300	
56292	418	Digluconato de clorexidina 0,12%, solução aquosa (fr com 250 ml).	fco	10	
5240	419	Digluconato de clorexidina 0,12%, solução aquosa (fr. c/250ml).	fco	280	
57665	420	Digluconato de clorexidina a 2% (fco c/ 1000ml).	fco	6	
28866	421	Digluconato de clorexidina a 2% (fco c/ 250ml).	fco	37	
28870	422	Dinitrato de isossorbida (isordil) 5mg (caixa com 30 comprimidos).	СХ	1	
28868	423	Dinitrato de isossorbida (isordil) 10mg (caixa com 30 comprimidos).	СХ	1	
62677	424	Dinitrato de isossorbida (isordil) 10mg (cx c/ 30 comprimidos).	СХ	1	
62678	425	Dinitrato de isossorbida (isordil) 5mg (cx c/ 30 comprimidos).	СХ	1	
23397	426	Dipirona sódica 500mg - comprimido.	un	890	
29398	427	dipirona sódica, solução oral - frasco com 100ml.	fco	7	
7413	428	Disco de carburundum 23,0mm x 0,6mm (caixa c/ 100)	СХ	1	
16462	429	Disco de feltro 7/8.	un	4	
62734	430	Disco de pedra, branca, à base de óxido de alumínio, com furo para mandril, para desgastes de metais, 22mm x 3,1mm	un	10	
19426	431	Disco flexível diamantado, dupla face, segmentado, para resina e cerâmica.	un	12	

62712	432	Disco ninja, para corte de metais, 38 x 0,6 mm	un	10	
43064	433	Disco para reposição de recortador de gesso marca OGP, com 12 polegadas de diâmetro, furo central de 1 polegada.	un	8	
23400	434	Dissolvente de gesso (fco. com 1000ml).	fco	15	
30897	435	Ebulidor de imersão (Resistência Rabo Quente), confeccionado em cobre e cabo em plástico resistente, com voltagem de 110V e 1000W de potência. Comprimento de aproximadamente 14cm.	un	6	
47428	436	Ebulidor elétrico (aquecedor) de líquidos - rabo quente -, potência de 1000 W, 110 V, tamanho mínimo de 24 cm, com cabo homologado pelo INMETRO, com no mínimo 1,20m de comprimento.	un	6	
23414	437	EDTA em gel a 24%	fco	17	
8782	438	EDTA, uso odontológico T 17% (fco. c/ 20ml)	fco	14	
47199	439	Elástico amarelo nº18 confeccionado em látex ou borracha natural, fabricado para uso em bancos, escritórios, papelarias, embalagens, laboratórios, dentre outros.	un	20000	
48279	440	Embalagem para Esterilização – Envelope: Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado de Poliéster/Polipropileno, sistema BOP®, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras. Contendo impressos com tintas indicativas que identificam o processo de esterilização em vapor saturado (autoclave). Envelopes Auto Selantes. Sistemas de fechamento por fita adesiva que dispensa o uso de seladora térmica. Registro no Ministério da Saúde. Número do lote, data de validade e medidas impressos na embalagem. Pacote com 200 envelopes. Tamanho: 60 x 260 mm (6 x 26 cm).	·	2	
48280	441	Embalagem para Esterilização – Envelope: Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado de Poliéster/Polipropileno, sistema BOP®, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras. Contendo impressos com tintas indicativas que identificam o processo de esterilização em vapor saturado (autoclave). Envelopes Auto Selantes. Sistemas de fechamento por fita adesiva que dispensa o uso de seladora térmica. Registro no Ministério da Saúde. Número do lote, data de validade e medidas impressos na embalagem. Pacote com 200 envelopes. Tamanho: 90 x 260 mm (9 x 26 cm).	·	2	
57624	442	Embalagem para Esterilização – Envelope: Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado de Poliéster/Polipropileno, sistema BOP®, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras. Contendo impressos com tintas indicativas que identificam o processo de esterilização em vapor saturado (autoclave). Envelopes Auto Selantes. Sistemas de fechamento por fita adesiva que dispensa o uso de seladora térmica. Registro no Ministério da Saúde. Número do lote, data de validade e medidas impressos na		2	

		embalagem. Pacote com 100 envelopes. Tamanho: 450 x 600 mm (45 x 60 cm).			
57625	443	Embalagem para Esterilização – Envelope: Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado de Poliéster/Polipropileno, sistema BOP®, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras. Contendo impressos com tintas indicativas que identificam o processo de esterilização em vapor saturado (autoclave). Envelopes Auto Selantes. Sistemas de fechamento por fita adesiva que dispensa o uso de seladora térmica. Registro no Ministério da Saúde. Número do lote, data de validade e medidas impressos na embalagem. Pacote com 100 envelopes. Tamanho: 300 x 500 mm (30 x 50 cm).		2	
48287	444	Embalagens para Esterilização – Envelope: Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado de Poliéster/Polipropileno, sistema BOP®, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras. Contendo impressos com tintas indicativas que identificam o processo de esterilização em vapor saturado (autoclave). Envelopes Auto Selantes. Sistemas de fechamento por fita adesiva que dispensa o uso de seladora térmica. Registro no Ministério da Saúde. Número do lote, data de validade e medidas impressos na embalagem. Pacote com 100 envelopes. Tamanho: 90 x 260 mm (9 x 26 cm).		1	
48283	445	Embalagens para Esterilização – Envelope: Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado de Poliéster/Polipropileno, sistema BOP®, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras. Contendo impressos com tintas indicativas que identificam o processo de esterilização em vapor saturado (autoclave). Envelopes Auto Selantes. Sistemas de fechamento por fita adesiva que dispensa o uso de seladora térmica. Registro no Ministério da Saúde. Número do lote, data de validade e medidas impressos na embalagem. Pacote com 200 envelopes. Tamanho:250 x 350 mm (25 x 35 cm).		2	
48282	446	Embalagens para Esterilização – Envelope: Embalagens produzidas com papel grau cirúrgico e filme laminado de Poliéster/Polipropileno, sistema BOP®, que possibilita a abertura asséptica sem rasgos no filme e com menor liberação de fibras. Contendo impressos com tintas indicativas que identificam o processo de esterilização em vapor saturado(autoclave). Envelopes Auto Selantes. Sistemas de fechamento por fita adesiva que dispensa o uso de seladora térmica. Registro no Ministério da Saúde. Número do lote, data de validade e medidas impressos na embalagem. Pacote com 200 envelopes. Tamanho:190 x 370 mm (19 x 37 cm).		12	
56295	447	Envelope auto selante para esterilização em autoclave 9 x 26 cm cx com 200 unidades.	CX	10	
56550	448	Escala de cor clássica para determinar a cor real dos dentes, com as cores A1; A2; A3; A3,5; A4; B1; B2; B3; B4; C1; C2; C3; C4; D2; D3 e D4, na qual cada cor é representado por um dente de cerâmica estratificado a mão que pode ser removido da escala para melhor avaliação da cor. Sugestão de marca: vita classical ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário).		2	

641	449	Escova de flanela para polimento	un	6	
424	450	Escova de Robson para polimento de contra ângulo	un	2	
56296	451	Escova de Robson para polimento e profilaxia, plana branca, utilizada em contra ângulo.	un	50	
21308	452	Escova dentária adulto, cabo reto, cabeça longa, com cantos arredondados e cerdas macias de nylon com pontas arredondadas.	cd	500	
21306	453	Escova dentária infantil, cabo reto, cabeça pequena, com cantos arredondados e cerdas macias ou extra-macias de nylon com pontas arredodadas	un	800	
17398	454	Escova para limpeza de dentadura, cabo anatômico, cerdas naturais para limpeza dos dentes e parte interna da prótese.	un	130	
98503	455	Escova para unhas, de uso profissional, composta de plástico e nylon, produto não perecível, cerdas de nylon, resistentes ao calor, embalagem individual.	un	150	
19663	456	Escova plástica para limpar cuspideira, com cabo de 25cm, altura das cerdas 7cm e diâmetro de 4cm.	un	28	
62351	457	Escumadeira telada para fritura, numero 28, inox, comprimento total: 68cm; raio: 28cm; peso: 396g.	un	1	
62442	458	Espaçador de secagem rápida para ser usado entre o troquel e a cera na confecção de restaurações metálicas (frasco contendo 15ml).	fco	1	
7295	459	Esparadrapo branco impermeável com capa 0,10m x 4,50m. Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos. Cor branca.	rl	2	
21247	460	Espátula "7", com cabo sextavado e com estrias.	un	9	
62517	461	Espátula almore 1, com uma das extremidades flexível com reposição para a lâmina, para escultura em resina composta.	un	5	
4484	462	Espátula de hollemback 3 S	un	2	
29244	463	Espátula de titânio 2 para resina composta	un	2	
26844	464	Espátula dupla, para procedimentos, nº 7.	un	5	
637	465	Espátula Le Cron	un	13	
8347	466	Espátula nº 36 de uso odontológico	un	9	
10002	467	Espátula plástica para manipular alginato	un	4	
56376	468	Especímetro de Iwanson em material de aço inoxidável, tamanho 10,5cm, para uso odontológico.	un	3	
19638	469	Espelho clínico, primeiro plano (front-surface), não produz dupla imagem, sem cabo.	un	6	
56571	470	Espelho Contraste N.4 (2219A) - Projetados para evidenciar os dentes na fotografia, impedindo que apareçam os	emb	2	

		lábios, narinas e bigodes, melhorando a qualidade da imagem. Embalagem: 1 unidade.			
56496	471	Espelho de mão com proteção e cabo em plástico resistente da cor preta ou branca, formato redondo.	un	4	
56570	472	Espelho Metálico Foto Lateral adulto/infantil (IBM 003)- Dupla face, com maior número de formatos, maior resistência		2	
		a riscos, formato angulado que facilita o manuseio onde o lado não utilizado serve como cabo, é utilizado em			
56569	473	fotografias laterais para visualização da face vestibular dos dentes. Embalagem: 1 unidade. Espelho Metálico Foto Oclusal adulto/infantil (IBM 001)- Dupla face, com maior número de formatos, maior	emb	4	
30303	473	resistência a riscos, formato angulado que facilita o manuseio onde o lado não utilizado serve como cabo, é		7	
		destinado para fotografias Oclusais. Embalagem: 1 unidade.			
8733	474	Espelho plano clínico odontológico, com cabo	un	10	
23419	475	Esponja hemostática de colágeno hidrolisado (gelatina) liof.(caixa c/ 40 unidades)	СХ	35	
19628	476	Estojo para esterilizar, capacidade para 30 pontas diamantadas.	un	1	
28871	477	Ethamolin injetável - (cx c/ 6 ampolas de 2ml).	СХ	6	
23420	478	Eucaliptol (vd. com 10ml).	fco	10	
23421	479	Eugenol (vd. com 20ml).	fco	6	
56511	480	Expansor mini 6,5 mm - 65.05.106. Embalagem: 1 unidade.	un	150	
62803	481	Expansor Unilateral 6,5mm - 65.05.151. Embalagem: 1 unidade.	un	30	
56512		Expansor Universal 7 mm - 65.05.102. Embalagem: 1 unidade.	un	200	
56513	483	Expansor Universal 9 mm - 65.05.103. Embalagem: 1 unidade.	un	100	
28872	484	Feldene injetável 40mg/2ml.	fco	6	
28873	485	Fenergan 2ml injetável.	fco	10	
23423	486	Fibra de vidro trançada impregnada em resina cop. fotopolimerizável (kit contendo 3 unidades de fibras trançadas	kit	40	
		com 8,5cm x 2,0mm).			
62502	487	Fibra de vidro trançada, impregnada em resina composta fotopolimerizável, embalagem com 03 tiras.	emb	10	
57112	488	Filme específico para impressora marca Agfa, modelo Drystar 5302 Plug and Play, com dimensões 8"X10"	СХ	80	
		(polegadas), equivalente a 20X25 (centímetros), DT2 B, base azul. Caixa c/ 100 unidades.			
22493	489	Filme intra oral para radiografia periapical, insight, tamanho 31x41mm, único, velocidade F, (caixa com 150). CAT. 1238054	CX	350	
23479	490	Filme intra-oral para radiografia oclusal, insight, tamanho 57x76mm, único (velocidade F), (caixa com 25). CAT.	СХ	7	

		1169143			
23480	491	Filme intra-oral para radiografia periapical odontopediátrica, insight, tamanho 22x35mm, único, velocidade F, (caixa com 100). CAT. 8675332	CX	34	
22498		Filme para radiografia extra oral, tamanho, 18 x 24 cm, MXG G/RA, (caixa com 100). CAT. 8116428	CX	1	
62650	493	Filme para radiografia extra-oral panorâmico, tamanho, 15 X 30 cm, T – MAT G/RA, (caixa.com 100). CAT. 6468466	СХ	8	
19660	494	Finishing Gloss do cimento de ionômero de vidro, fotopolimerizável, para reposição (frasco com 6,5 ml).	fco	12	
23486	495	Fio de sutura de nylon, 5-0, monofilamentar, 45cm comp., com agulha atraumática 1/2 de 1,5cm, secção triangular (caixa c/ 24 envelopes estéreis).	CX	8	
21175	496	Fio de sutura de poligalactina 4-0, 70cm de comprimento, com agulha semicírculo 25, seção triangular (cx. com c/ 12).	CX	7	
23487	497	Fio de sutura de poligalactina 5-0, cor branca, 70cm de comprimento, trançado, com agulha atraumática 1/2 de 1/5cm, seção triangular (cx. com c/ 36 estéreis).	CX	2	
56568	498	Fio de Sutura de Poliglactina 5-0, 45 cm de comprimento, trançado, com Agulha 1/2 círculo, Agulha 1,5. Embalagem: Caixa com 12 unidades.	CX	6	
44187	499	Fio de sutura de poliglactina vicryl 3-0 com agulha 3/8 circulo, 2,5 cm secção triangular(cx.C/24 env).	СХ	5	
56580	500	Fio de sutura de polipropileno, monofilamentoso nº 5-0, com agulha atraumática 1/2 de 1.7 cm, secção triangular. Caixa com 24 envelopes.	CX	8	
26188	501	Fio de sutura de seda preta 2-0, trançada, TC30-3/8 círculocilíndrica de 3,0cm (cx c/ 24 unidades, esterilizado com cobalto 60).	СХ	2	
25308	502	Fio de sutura de seda preta trançada, 4.0, 45 cm de comprimento, com agulha atraumática 1/2 de 1,7cm, secção triangular (caixa com 24 envelopes).	СХ	36	
23699	503	Fio de sutura de seda preta, trançada 3-0, com 45cm de comprimento, com agulha atraumática 1/2 de 1,7cm, seção triangular (caixa com 24 envelopes estéreis).	СХ	40	
19630	504	Fio de sutura mononylon 5-0, com 70 cm de comprimento e agulha atraumática de 1,5cm (cx. c/ 24).	СХ	3	
2169	505	Fio de sutura nº 4.0 mononylon com agulha 3/8 círculo, 2,5cm cortante (cx.c/24)	СХ	13	
308	506	Fio dental (fino) (rolo com 100m).	rl	1311	
52347	507	FIO DENTAL 50M (TIPO HILLO)	un	50	
26798	508	Fio dental banhado por cera, resistente ao desfiamento e rompimento, composto de um único filamento com 34 fios de nylon, sabor menta (rl. c/25m).	rl	8	

28373	509	Fio ortodôntico, 0,6mm (rolo c/500g).	rl	2	
20448	510	Fio ortodôntico, em aço inox, redondo, 1,0mm (rolo c/500g)	rl	1	
28375	511	Fio ortodôntico, em aço inox, redondo, 1,2mm (rolo c/500g).	rl	1	
17770		Fio ortodôntico, tipo Twist-Flex trançado, de aço, 0,015", (tubo com 10).	un	1	
17771	513	Fio ortodôntico, tipo Twist-Flex trançado, de aço, 0,018", (tubo com 10).	un	1	
17772	514	Fio ortodôntico, tipo Twist-Flex trançado, de aço, 0,020",(tubo com 10).	un	1	
45087	515	Fio retrator gengival, 100% algodão egípcio, trançado e com fibras paralelas. Frasco com 250cm de fio tamanho 000: Ultrafino - branco co preto.	fco	5	
45088	516	Fio retrator gengival, 100% algodão egípcio, trançado e com fibras paralelas. Frasco com 250cm de fio tamanho 00: extrafino - branco com preto.	fco	5	
23491	517	Fio retrator, 100% algodão tricotados, não impregnado, sem memória (fio metálico) para afastamento gengival calibre 0 (médio), com epinefrina	fco	18	
23490	518	Fio retrator, 100% algodão tricotados, não impregnado, sem memória (fio metálico) para afastamento gengival calibre 00 (fino), com epinefrina	un	27	
23489	519	Fio retrator, 100% algodão tricotados, não impregnado, sem memória (fio metálico) para afastamento gengival calibre 000 (extra-fino), com epinefrina	un	30	
7296	520	Fita cirúrgica micropore hipoalergênica, porosa, com capa, cor branca. 0,05m x 4,5m.	rl	3	
48476	521	Fita cirúrgica micropore hipoalergênica, porosa, com capa, cor branca. 12,5 mm x 10 m.	rl	5	
4419		Fita crepe reforçada; com adesivo a base de resina e borracha, alta resistência ao rasgamento; alta adesão; boa resistência a solventes, primers, tintas e vernizes; remoção limpa sem deixar resíduos. Recomendação para uso até 90°C, inclusive em autoclaves, espessura: 0,19mm, adesão ao aço: 634kgf/19 mm de largura, resistência à tração: 5,3 kgf/19mm de largura. Rolo de 1,9cmx50metros, na cor branca. Produto de origem e fabricação nacional com certificação do INMETRO.		20	
7921	523	Fita crepe reforçada; com adesivo a base de resina e borracha, alta resistência ao rasgamento; alta adesão; boa resistência a solventes, primers, tintas e vernizes; remoção limpa sem deixar resíduos. Espessura: 0,19mm, adesão ao aço: 634kgf/25 mm de largura, resistência à tração: 5,3 kgf/25 mm de largura. Rolo de 2,5cmx50metros, na cor branca. Produto de origem e fabricação nacional com certificação do INMETRO.		310	
22496	524	Fixador convencional, pronto para uso, processamento manual de filmes radiográficos, (frasco com 475 ml). CAT. 1562826	emb	561	

47995	525	Fixador e Reforçador para processadora automática, RP X-OMAT LO, (kit para preparar 38 litros), conjunto composto de 2 partes: Parte A - 2 frascos com conteúdo líquido de 4,731 litros (I) cada e Parte B - 2 frascos com conteúdo líquido de 946 mililitros (ml) cada. CAT. 8868804		12	
17653	526	Fixador para dentadura, em creme, sem cheiro e sem sabor (frasco com 40 g).	fco	6	
45089	527	Flúor em espuma para fluoretação de esmalte dental, com 1,23% de fluoretos. Frasco com 100g. Sabor Tutti - frutti – neutro.	fco	5	
45090	528	Flúor em espuma para fluoretação de esmalte dental, com 1,23% de fluoretos. Frasco com 100g. Sabor Uva – acidulado.	fco	5	
19632	529	Flúor gel com sabor, PH neutro (frasco c/ 200ml)	fco	15	
12222	530	Flúor gel tixotrópico, com sabor, para aplicação de 1 minuto, validade mínima de 24 meses (fco. c/ 200ml).	fco	5	
28874	531	Fluoreto de sódio a 0,2% (frasco c/ 500ml).	fco	10	
9965	532	Fluxo para solda à prata, cód. 35.30.020 (vidro c/ 14g).	fco	10	
44434	533	Folha lixa granulação 1801 Pct com 50 unidades	pct	2	
44191	534	Formol a 10% - litros.	L	16	
28875	535	Fucsina concentrada.	L	4	
62668	536	Garrote de elástico de 5 mm - metro.	m	10	
62667	537	Garrote de elástico de 8 mm - metro.	m	10	
8751	538	Gás para maçarico manual (mini-flan).	tb	12	
20478	539	Gás refrigerante (tetrafluroetano) a temperatura de -50°C para testes de sensibilidade pulpar (frasco com 200ml).	fco	10	
652	540	Gesso comum, tipo II.	kg	1440	
23512	541	Gesso pedra especial, tipo III (kg), cor amarela, a base de alfa hemi-hidrato, relação A/P de 0,30 a 0,35ml, tempo de presa de 8 a 12min, expansão de presa 0,09 a 0,15%, resistência à compressão após 1 hora acima de 270kg/cm2, constando instruções do fabricante na embalagem.		390	
23515	542	Gesso pedra especial, tipo III (kg), cor branca, a base de alfa hemi-hidrato, relação A/P de 0,30 a 0,35ml, tempo de presa de 8 a 12min, expansão de presa 0,09 a 0,15%, resistência à compressão após 1 hora acima de 270kg/cm2, constando instruções do fabricante na embalagem.	kg	350	
23500	543	Gesso pedra especial, tipo IV, c/ tempo de presa 8 a 10min expansão de presa aproximada 0,08%, resistência à compressão: 1 hora a cima de 490 kgf por cm2 (7000psi), seco acima de 900 kgf por cm2 (1300psi) na proporção de 100g/22ml de água, cor rosa.		394	

29251	544		Kg	10	
00744	545	água, cor azul.			
62711		Glaze selador, fotopolimerizável à base de monocomponente de verniz, indicado para resinas, frasco com 30ml	un	1	
44817	546	Glicose 25% - 10 ml ampolas.	fco	16	
26817	547	Glutaraldeído 2% (emb. c/ 1000ml). Com validade de 28 dias.	L	12	
56567	548	Glutaraldeído 2% (emb. c/ 5000 ml). Com validade de 28 dias.	emb	60	
17462	549	Godiva em bastão verde ou marrom (cx. com 15 bastões).	СХ	45	
21274	550	Godiva em placa p/moldagem, super plástica, fusão 55º a 65ºc (cx. c/ 08).	CX	5	
17050	551	Gorro cirúrgico descartável de amarrar branco pct c/100	pct	5	
8734	552	Gorro cirúrgico descartável, de amarrar, branco, tamanho grande (pct.c/100).	pct	21	
21196	553	Gorro cirúrgico descartável, de amarrar, branco, tamanho médio (pct.c/100).	pct	8	
2193	554	Gorro cirúrgico, branco, descartável, gramatura 30g, com elástico (cx com 100).	CX	10	
99245	555	Gorro descartável cor branca (pct c/ 100)	pct	1	
56154	556	Grafite para lapiseira / compasso, HB 2.0, caixa com 12 laminas.	СХ	12	
21494	557	Grampo especial tipo Ivory, nº W8A	un	3	
323	558	Guardanapo duplo de papel, 33 X 33cm (pct. c/ 50)	pct	250	
23517	559	Guta percha em bastão p/ obturaçãoprovisória(fco c/ 40g.)	fco	6	
23519	560	Haste flexível com pontas de algodão, material da haste em plástico, aplicação higiene pessoal, com tratamento	СХ	20	
		espe- cial antigermes (cx. c/ 150 unidades).			
99396		Haste flexível de plástico c/ 2 pontas de algodão (cx c/ 150 unidades)	CX	30	
24612	562	Hemostático coagulante líquido a base de sulfato férrico a 15,5% (frasco com 30ml).	fco	10	
24613	563	Hemostático coagulante viscoso a base de sulfeto férrico a 20%. Kit contendo 2 seringas de 1,2ml e 4 pontas dentodifusoras.	kit	10	
7854	564	Hidróxido de cálcio em pó p.a. (vd.c/10g).	fco	10	
25163	565	Instrumento para fio retrator GCR 113BR	un	2	
44816	566	Insulina humana 100 UI em preparação aquosa (ADN recombinante - frasco 10 ml suspensão.	fco	6	
6644	567	lodofórmio (fco. c/ 10g).	fco	9	

23522	568	Isolante para resina acrílica composto de alginato de sódio, detergente, tamponante, conservante e água purificada (frasco com 500ml).	fco	85	
21275	569	Jogo de instrumentais de Peter Tomaz (PKT) para escultura e enceramento progressivo (kit c/ 05 peças).	kit	5	
47397	570	Kit Básico de Primeiros Socorros, contendo: - 01 Termômetro; - 01 Tesoura em aço inox, 15 cm, ponta romba; - 01 Caixa de luvas de procedimentos com 100 unidades; - 01 Pacote de algodão hidrófilo 50 gramas; - 05 Pacotes de gazes esterilizadas 7,5 x 7,5 cm, (pct. com 05 unidades); - 01 Esparadrapo comum 4,5m x 2,5m; - 05 unidades de ataduras de crepe de 10 cm; - 01 Esparadrapo micropore; - 01 Frasco de Dermoiodine ou Povidine de 20 ml; - 02 Frascos de soro fisiológico a 0,9% de 250 ml; - 01 Frasco de álcool a 70% de 500 ml; - 01 Frasco de água boricada de 100ml; - 01 Caixa (estojo) para acondicionamento, em PVC, medindo no mínimo 38 x 24 x 22 cm.		1	
62681	571	Kit com 1 cânula e 3 agulhas com bisel nos diâmetros 1,0mm, 1,5mm e 2,0mm. Deve possuir as curvaturas das agulhas compatíveis com a necessidade diária, facilitando a aspiração das soluções irrigadoras durante o tratamento de canal. O tamanho da cânula deve favorecer a empunhadura e deve ser lisa (sem roscas) para facilitar a limpeza e remoção de detritos, evitando contaminação cruzada. Registro na Anvisa.		10	
43061	572	Kit contendo 2 frascos com 15ml de verniz fotopolimerizável para selamento de superfícies de coroas em resina fotopolimerizável, e 1 frasco com 15ml de líquido de limpeza para pincéis.	kit	2	
28516	573	kit contendo: 02 toalhas de mão absorvente 100% algodão (0,50x0,50); 02 aventais cir. longo c/ punho de malha gr 40; 02 campos cir. p/ mesa auxiliar (1,0x1,0m); 02 protetores p/ refletor (tnt); 02 campos protetores p/ cabos e sugador gr 40; 01 campo fenestrado p/ corpo e face gr 40 (1,8x1,0m).	kit	73	
62675	574	Kit Copo Bicarbonato do aparelho de profilaxia Profi Sonic Super Sanders, reposição.	un	2	
62735	575	Kit de borrachas abrasivas cilíndrica com ponta, montada em mandril, para polimento de metais, kit com 3 un	kit	4	
21373	576	Kit de material de impressão (silicona de adição) à base de polivinil siloxana, silicones, sílica de quartzo, carbonato de cálcio, óleo mineral e óxido férrico contendo 01 pote de pasta densa com 305ml, um pote de pasta densa ativadora de 305ml, pasta fluida de média viscosidade, presa regular, composta de vinilpolidimetilsiloxano, quartzo, silano tratado com sílica, cobalto e pigmentos, cartucho com 50 ml.		42	
29252	577	Kit de material de impressão à base de polieter de alta viscosidade contendo: pasta base de copolímero de óxido de etileno e óxido tetrametileno, terradiatomácea, triglicerídeos, dibenzil tolueno, imidazol substituído, copolímero de óxido de etileno e óxi		2	

23554	578	Kit de material de impressão à base de polieter de baixa viscosidade contendo: pasta base de copolímero de óxido de etileno e óxido tetrametileno, terradiatomácea, triglicerídeos, dibenzil tolueno, imidazol substituído, copolímero de óxido de etileno e óxido de propileno, acetato polimérico, flavorizantes e corantes, bisnaga de 120 ml. pasta catalisadora: sal sulfônico, éster de ácido cítrico, sílica, terra diatomácea, copolímero de óxido de etileno e óxido de propileno, corante e acetato polimérico, bisnaga com 15ml. um bloco de espatulação.	kit	2	
21429	579	Kit de material de impressão à base de polieter de média viscosidade contendo: pasta base de copolímero de óxido de etileno e óxido tetrametileno, terradiatomácea, triglicerídeos, dibenzil tolueno, imidazol substituído, copolímero de óxido de etileno e óxido de propileno, acetato polimérico, flavorizantes e corantes, bisnaga de 120 ml. pasta catalisadora: sal sulfônico, éster de ácido cítrico, sílica, terra diatomácea, copolímero de óxido de etileno e óxido de propileno, corante e acetato polimérico, bisnaga com 15ml. um bloco de espatulação.	kit	38	
23550	580	Kit de material de impressão à base de polissulfeto, consistência regular, tipo II, contendo uma bisnaga com pasta catalisadora com 75g (45ml), uma bisnaga contendo pasta base com 130g (90ml) e um vidro de adesivo para moldeira.		15	
20514	581	kit de material de impressão à base de polysiloxano (silicona de condensação) contendo pote de alta consistência com 576ml, bisnaga de consistência fluida, com 140 ml e catalisador para silicona de condensação a base de polysiloxano, bisnaga com 60 ml. Obs.: todos da mesma marca.		89	
19408	582	Kit de pastas especiais para polimento de resinas compostas, contendo 2 bisnagas para polimento em seqüência (pasta inicial e polimento final).	kit	15	
23526	583	Kit de resina acrílica composto por: 1 frasco de pó c/ 25g (copolímero de metil metacrilato) cor vermelha, 1 frasco líquido de 30ml (monômero metil metacrilato), 1 isolante com 3g (parafina e óleo mineral e 1 conta gotas).	kit	48	
42585	584	Kit profissional condicionador de tecidos para prótese removível, resiliente, cor rosa, não exotérmico ideal para aplicação pós-cirúrgica. Tempo de polimerização em torno de 15 minutos na boca. Kit contendo: 170gr de pó; 177ml de líquido, espátula de manipulação, recipiente de plástico para dispensação de pó, dispensação de vidro para o líquido e gel lubrificante de mucosa e lábio. Validade mínim de 03 anos.		4	
42584		Kit profissional para reembasamento de prótese total, cor rosa de consistência dura com reação exotérmica baixa durante a cura, com tempo de polimerização em aprox. 10 minutos. Kit contendo: 80gr de pó; 55ml de líquido; espátula para manipulação, dispositivo para dispensação do líquido e gel lubrificante para lábios e mucosa. Validade mínima 03 anos.	kit	1	
328		Lâmina para bisturi em aço carbono nº 12 (cx. c/100).	CX	5	
327	587	Lâmina para bisturi nº 11 (caixa com 100).	CX	3	

10207	588	Lâmina para bisturi nº 15 (cx. c/ 100).	СХ	4	
23537	589	Lâmina para bisturi nº 15C em aço carbono (cx. c/ 100).	СХ	13	
56621	590	Lamparina para prótese dentaria tipo hanau.	un	5	
44289	591	Lancetas para o lancetador Accu-Chek Softclix (Diâmetro da agulha trifacetada: 0.4 mm, com revestimento de silicone) frasco c/ 25 lancetas Justificativa - Uso no Lancetador Accu-Chek Softclix	fco	5	
17654	592	Lápis cópia: utilizado para riscar pele, tecidos e outras finalidades como riscas em gesso ou resina.	un	24	
57661	593	Lençol de borracha aromatizada, tipo madeitex, cor azul, tamanho 13,5x13,5cm, validade mínima 36 meses. (Caixa c/ 26).	CX	3	
16147	594	Lençol de borracha aromatizada, tipo madeitex, cor azul, tamanho 14x14cm, validade mínima 36 meses, (caixa c/26).	CX	3	
23542	595	Liga de prata pra fundição, com aproximadamente 80% de prata pura (vd. c/ 30g).	fco	87	
24650	596	Lima endodôntica de aço inox. manuais de 21mm de comp. tipo K nº 15(cx c/ 6)	СХ	2	
24646	597	Lima endodôntica de aço inox. manuais de 21mm de comp. tipo K nº10(cx c/ 6)	CX	2	
24647	598	Lima endodôntica de aço inox. manuais de 25mm de comp. tipo K nº 10(cx c/6)	CX	2	
24651	599	Lima endodôntica de aço inox. manuais de 25mm de comp. tipo K nº 15(cx c/ 6)	CX	2	
6661	600	Lima periodontal, tipo Schluger.	un	2	
62443	601	Limas NiTi com Controle de Memória. Kit Sortido 21mm: 04/20, 21mm ; 04/25, 21mm ; 04/30, 21mm ; 04/40, 21mm ; 06/20, 21mm ; 08/25, 19mm.	kit	5	
62444	602	Limas NiTi com Controle de Memória. Kit Sortido 25mm: 04/20, 25mm ; 04/25, 25mm ; 06/30, 25mm ; 04/40, 25mm; 06/20, 25mm ; 08/25,19mm.	kit	10	
47044	603	Limas rotatórias de níquel-titânio. Série com 2 grupos de instrumentos: Shaping files (modelagem do canal), Finishing files (acabamento. Shaping files: SX com Do = 0,19mm; S1 com Do = 0,17mm e S2 com Do= 0,20mm e parte ativa com 14mm. Finishing files: F-1, F-2 e F-3 com Do = 0,20mm, 0,25mm e 0,30mm respectivamente, com D16 com aumento de caricidade de 15,5% e aumento a partir da porta ativa é de 7%, 8% e 9% para os n°s F-1, F-2 e F-3 respectivamente. (Protaper). Kit Embalagem: ProTaper Assort 21 mm - um de cada S1, S2, F1, F2, F3 e um SX (19mm)		5	
47045	604	Limas rotatórias de níquel-titânio. Série com 2 grupos de instrumentos: Shaping files (modelagem do canal), Finishing files (acabamento. Shaping files: SX com Do = 0,19mm; S1 com Do = 0,17mm e S2 com Do= 0,20mm e parte ativa com 14mm. Finishing files: F-1, F-2 e F-3 com Do = 0,20mm, 0,25mm e 0,30mm respectivamente, com D16 com aumento de caricidade de 15,5% e aumento a partir da porta ativa é de 7%, 8% e 9% para os nºs F-1, F-2 e		5	

		F-3 respectivamente. Protaper).Kit Embalagem: ProTaper Assort 25 mm - um de cada S1, S2, F1, F2, F3 e um SX (19mm)			
62447	605	Limas rotatórias de NITI com Safety Memo Disc (SMD) para controlar a fadiga e o número de usos Polimento eletroquímico e ponta de segurança arredondada. Pacote com limas de 25mm, conteúdo: 2xR1 – 15/.06 + 2xR2 – 25/.04 + 2xR3 – 30/.04 + 2xR1a – 20/.02 + 2xR1b–25/.02.	pct	10	
16601	606	Limpador de língua Kolbe, descartável, em formato de "V".	un	70	
56299	607	Líquido de Dakin - hipoclorito de sódio a 0,5% (frasco 1000 ml)	fco	1	
29235	608	Líquido de modelar 6ml Ref. 1991 p/ reposição Kit Ceramage 8 cores	un	3	
62441	609	Líquido do cimento de ionômero de vidro modificado por resina, com tripla polimerização, indicado para restauração, com copolímero de ácido polialcenóico, canforoquinona, grupos metacrilatos, HEMA e água (frasco contendo 8ml).	fco	8	
62434	610	Líquido do cimento de ionômero de vidro modificado por resina, fotopolimerizável, indicado para base/forramento, com copolímero de ácido polialcenóico, fotoiniciador, HEMA e água (frasco contendo 5,5 ml).	fco	6	
8097	611	Líquido esporicida, tuberculicida, fungicida, bactericida, viruscida para desinfecção e esterilização de instrumentos (semi-críticos) a base de glutaraldeído a 2%, frasco com 1L.	L	45	
56667	612	Líquido redutor de tensão (Anti-bolha), frasco com 100 ml.	fco	3	
48957	613	Lixa para ferro nº 220	fl	105	
62346	614	Lixa para madeira nº 180.	un	100	
20203	615	Lupa de mão, aumento de 10X, medidas aproximadas: 10cm (diâmetro) x 8cm(comprimento do cabo).	un	2	
19565	616	Lupa frontal de 4 aumentos,com fixação não metálica e velcro para o encaixe na cabeça.	un	2	
52393	617	Luva (ambidestra) para altas temperaturas e com excelente desempenho à abrasão, para manipulação de objetos de fornos, estufas, autoclaves. Tamanho: 125x345mm. Material deve ser macio, maleável e revestido de veludo de excelente proteção a temperaturas de até 230°C.		8	
23758	618	Luva cirúrgica de látex esterilizada, formato anatômico, antialérgica, pré-talcada com pó bioabsorvível, nº 8 (grande).	par	750	
23756	619	Luva cirúrgica de látex esterilizada, formato anatômico, antialérgica, pré-talcada com pó bioabsorvível, nº 7 (pequeno). Embalada em par.	par	370	
23757	620	Luva cirúrgica de látex esterilizada, formato anatômico, antialérgica, pré-talcada com pó bioabsorvível, nº 7,5 (médio).Embalada em par.	par	700	
23759	621	Luva cirúrgica de látex esterilizada, formato anatômico, antialérgica, pré-talcada com pó bioabsorvível, nº 8,5 (extra grande). Embalada em par.	par	500	

5887	622	Luva de borracha para lavar material (tamanho 'M').	par	5	
12277	623	Luva de látex p/ procedimentos, descartável, não estéril, ambidestra, tamanho extra pequeno - (cx. c/ 100).	CX	20	
12153		Luva de látex para procedimento, antiderrapante, ambidestra, hipoalérgica, resistente a álcoois, alcalóides, ácidos e acetonas, talcada, biodegradável, não estéril (caixa c/ 100), tamanho médio.		5	
12154	625	Luva de látex para procedimento, antiderrapante, ambidestra, hipoalérgica, resistente a alcoóis, alcalóides, ácidos e acetonas, talcada, biodegradável, não estéril (caixa c/ 100), tamanho grande.	CX	25	
12152	626	Luva de látex para procedimento, antiderrapante, ambidestra, hipoalérgica, resistente a álcoois, alcalóides, ácidos e acetonas, talcada, biodegradável, não estéril (caixa c/ 100), tamanho pequeno.	СХ	10	
23802	627	Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, não talcada (cx c/ 100), tamanho pequeno.	СХ	10	
23798	628	Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, pré-talcada, com pó bioabsorvível (cx. c/ 100 unidades), tamanho extra pequeno.	СХ	40	
23799	629	Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, pré-talcada, com pó bioabsorvível (cx. c/ 100 unidades), tamanho grande.	CX	115	
23797	630	Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, pré-talcada, com pó bioabsorvível (cx. c/ 100 unidades), tamanho médio.	CX	312	
23796	631	Luva de látex para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, pré-talcada, com pó bioabsorvível (cx. c/ 100 unidades), tamanho pequeno.	CX	423	
44673	632	Luva Nitrílica – Modelo Sensiplus - Confeccionada em 100% látex nitrílico - Possui palma anti-deslizante, espessura fina, interior liso, sem talco, amido ou proteínas. Punho com bainha. Resistência mecânica a rasgos e perfurações. Grande resistência química. Comprimento: 240 mm. Caixa com 50 pares. Tamanho Pequeno.	СХ	1	
26790	633	Luva para procedimentos, antiderrapante, texturizada, fragrância de menta, cor verde, hipoalérgica, levemente talcada, ambidestra, tamanho P (caixa com 100).	СХ	10	
26855	634	Luva plástica descartável - sobreluva, tamanho M (caixa c/ 100).	СХ	35	
49028	635	Luva térmica para altas temperaturas (até 400°C) tricotada, confeccionada em aramida, malha grossa com 800g/m², sem costura, felpa externa, lavável e reversível, com forração interna em algodão, com punho c/ comprimento de 20cm em tecido de grafatex de algodão felpa externa come elástico na extermidade superior. Indicada para uso em manuseio de materiais quentes e cortantes (metálicos, vidros e cerâmicos).		2	
14492		Maçarico para soldagem ortodontia, com chama horizontal e acendimento automático.	un	5	
3295		Mandril fendado para peça de mão.	un	20	
62713	638	Mandril para disco de lixa e disco para corte de metais, para uso em peça de mão	un	4	

6549	639	Máscara cirúrgica descartável, com elástico, cor branca (pcte. c/ 100).	pct	22	
14059	640	Máscara cirúrgica descartável, com três camadas, hipoalérgica, com tiras de amarrar, suporte nasal em alumínio, cor	CX	53	
		branca (cx c/ 50).			
99257	641	Máscara descartável c/ tres camadas branca(cx c/ 50)	CX	3	
17047	642	Máscara descartável, em material SMS grau médico, com três camadas hipoalérgica, tiras laterais em lycra, suporte nasal em alumínio, cor branca (caixa c/ 50).	CX	87	
20515	643	Material de impressão (silicona de adição) , pasta fluida de baixa viscosidade, presa regular, composta de vinil polimetilsiloxano, silicone, quartzo, silano tratado com sílica, cobalto e pigmentos, cartucho com 50 ml.	un	15	
29257	644	Material de impressão (silicona de adição) , pasta fluida de consistência ultra-leve, presa regular, composta de vinil polimetilsiloxano, silicone, quartzo, silano tratado com sílica, cobalto e pigmentos, cartucho com 50 ml.	Un	2	
10087	645	Material de impressão (silicona de adição) pasta fluida, de média viscosidade, presa regular, composta de vinil polidimetilsiloxano, silicone, quartzo, silano tratado com sílica, cobalto e pigmentos, cartucho com 50 ml.	un	10	
17741	646	Material de impressão à base de polysiloxano (silicona de condensação), de alta consistência, pote com 576ml.	un	18	
17740	647	Material de impressão à base de polysiloxano (silicona de condensação), de consistência fluida, bisnaga com 140ml.	un	18	
62657	648	Material restaurador temporário fotopolimerizavel. Material resinoso, composto por grupos dimetacrilatos carga		1	
		orgânica, dióxido de silicio, fluoreto de sódio e catalisadores que após ativação por luz visível (aparelho			
		fotopolimerizador)endurece adquirindo uma consistência borrachóide, utilizado para vedar temporariamente as			
20462	640	cavidades. Kit 02 seringas de 2 gramas cada. Matriz de aço, com 5mm de largura.	rl	1	
56302		Matriz de poliéster circular TDV light cure system, para restaurações classe II com resina composta, para dentes pré-	kit	10	
30302	030	molares produzidas emm poliéster de espessura 0,05 mm, pré-contornadas e com sistema de fixação incorporado		10	
		que permite a regulagem da matriz ao tamanho do dente (kit com 20).			
24623	651	Matriz dental pré-fabricada de acetato para coroa moldados e termoplásticos p/ uso adulto (kit cont. vários tamanhos	kit	2	
		de matrizes).			
21293	652	Matriz dental pré-fabricada, de acetato para coroa, moldados e termoplásticos, para uso em odontopediatria (26x3),	kit	8	
		(kit contendo vários tamanhos de matriz).			
44757	653	Membrana biológica de origem bovina, estéril, biocompatível e de fácil manipulação. Com permeabilidade que		10	
		permite a troca de nutrientes e impede a invasão de células osteogênicas, favorecendo a regeneração tecidual			
		guiada. Tempo de absorção aproximadamente 90 dias. Tamanho pequeno – aproximadamente 20X20 mm.			
23575	654	Membrana biológica reabsorvível de cortical óssea bovina descaleificada, estéril, natural, liofilizado, biocompatível,	emb	10	

		não antigênico, obtido da matriz orgânica de osso cortical bovino, tamanho médio (30x30mm).			
62514	655	Metal amarelo LA a base de cobre-aluminio para fundição em prótese odontológica (pote/frasco 200g).	fco	20	
16150	656	Moldeira parcial, perfurada, para uso em prótese dental	un	3	
17784	657	Moldeira plástica, cód. 754.01.016 (conjunto com 8).	cj	1	
24621	658	Mufla nº 6, em latão, para prótese dentária.	un	20	
10195	659	Mufla nº 7 com parafuso.	un	10	
28876	660	Nifedipina (Adalat) 10mg (cx c/ 10 comprimidos).	CX	2	
29400	661	Nimesulida - comprimido de 100mg.	un	300	
44774	662	Nimesulida 100mg (caixa c/ 12 comprimidos).	CX	10	
26182	663	Oculos cirúrgico de proteção panorâmica, transparente, ar- mação de borracha flexível e lente de policarbonato, ajuste perfeito, com ventilação e hastes com lente anti-emba- embaçante, anti-estático, anti-risco, absorção de luz ul- travioleta.	un	16	
42661	664	Óculos com lentes incolor de policarbonato para proteção contra impacto com tratamento anti-risco e antiembaçante. Armação com uma única peça de polipropileno, com borracha macia que se acomoda à face do usuário e com sistema de ventilação indireta. Tirante elástico ajustavél.		5	
28879	665	Óculos de proteção, com lente de cristal - tamanho adulto.	un	2	
7895	666	Opacificador fotopolimerizável para mascaramento de pinos e metais expostos, cor universal.	un	5	
43044	667	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor A10 – Marca Ceramage para reposição.	un	2	
43046	668	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor A3O –Marca Ceramage para reposição.	un	1	
43050	669	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor C1O – Marca Ceramage para reposição.	un	1	
43051	670	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor C2O – Marca Ceramage para reposição.	un	1	
28387	671	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2 ml cor C2 - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	2	
28388	672	Opaco da Resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor A2 - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	3	

28390	673	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor A3,5 - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	3	
28391	674	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor B2 - Marca Ceramage para reposição.	un	1	
28392	675	Opaco da resina com carga Zircônia (Silicato de Zircônia PFS Híbrido) para restaurações anteriores e posteriores, para laboratório de prótese dentária. Seringa com 2ml cor C3 - refil. Marca Ceramage para reposição.	un	2	
490	676	Otosporin (frasco c/ 10ml)	fco	8	
62701	677	Óxido de alumínio branco, granulação média, 125 micra, pote com 2kg	emb	4	
99248	678	Óxido de zinco p.a (VD C/ 50G.)	fco	6	
6524	679	Papel alumínio em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de		2	
		comprimento, embalados individualmente, reembalados em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de			
		forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Produto de origem e fabricação nacional, registro na ANVISA.			
4772	680	Papel Carbono para articulação azul-vermelho (bloco com 12 folhas) 100x20mm	bl	10	
10228		Papel oclusal dupla face (vermelho e preto), extra-fino com 0,008mm de espessura (caixa c/ 280 folhas).	СХ	39	
26818	682	Para-mono-cloro-fenol, canforado (vd.c/20ml).	fco	10	
28878	683	Paracetamol 500mg(comprimido).	un	500	
56573	684	Paracetamol Comprimidos 750 mg.	un	100	
44712	685	Paracetamol gotas - 200mg/ml, frasco com 15ml.	fco	5	
56303	686	Paramonoclorofenolcanforado (vd com 20 ml).	fco	1	
62568	687	Pasta de Hidróxido de Cálcio a 35% em solução aquosa com pH 12,5. Apresentação: Embalagem c/ 1 seringa de 1,2 ml + 2 pontas NaviTip 29ga (24 mm, azul e 27mm, verde).	emb	10	
56622	688	Pasta de polimento em bastão para brilho em prótese dentária - unidade com 150 gramas.	emb	2	
45103	689	Pasta dessensibilizante e remineralizante para uso profissional a base de nano hidroxiapatita. Com nitrato de potássio a 5% e fluoreto de sódio a 2%. Embalagem com 1 seringa de 3gr e 5 ponteiras aplicadoras.	emb	2	
25325	690	Pasta endodôntica, a base de hidróxido de cálcio, composta por hidróxido de cálcio 2,5g, óxido de zinco 0,5g, colofonia 0,05g e polietilenoglicol 400 1,75ml com paramonoclorofenol canforado.	kit	45	
25324	691	Pasta endodôntica, a base de hidróxido de cálcio, composta por hidróxido de cálcio 2,5g, óxido de zinco 0,5g, colofonia 0,05g e polietilenoglicol 400 1,75ml.	kit	45	

24615	692	Pasta especial para polimento de resinas compostas (kit contendo 2 bisnagas para polimento em seqüência) pasta inicial e polimento final	kit	10	
48172	693	Pasta homogênea levemente amarelada, alcalina, hidrossolúvel com odor de paramonofenol canforado e pronto para o uso imediato. Composição: Pasta de hidróxido de cálcio com Paramonoclorofenol Canforado – Hidróxido de cálcio – 48,32 g%; Paramonoclofenol – 0,72 g%; Cânfora – 2,16 g%. Excipientes: Óxido de zinco, Colofônia e PEG 400. Glicerina – 100,00 g%. Apresentação – Estojo com Paramonoclorofenol Canforado contendo: 02 tubetes plásticos com 2,7g de pasta cada tubete e 02 tubetes plásticos com 2,2g de glicerina.		6	
21278	694	Pasta moldente para refinamento do polimento de aparelhos removíveis (tubo com 500g).	tb	2	
14942	695	Pasta para tratamento de alveolite.	emb	13	
740	696	Pasta profilática com sabor (embalagem c/90 g)	emb	41	
21403	697	Pasta zincoenolica para moldagem, com eugenol (kit contendo base e catalisador).	kit	108	
13374	698	Pavio para lamparina a álcool, 12cm de comprimento.	un	10	
23613	699	Pedra pomes abrasiva de cor branca a base de quartzo cristalino de rocha, granulométrica fina - partículas heterogêneas.	kg	5	
45028	700	Pedra pomes granulometria normal partículas homogeneas, maior desgaste da peça (embalagem 01 kg).	emb	55	
348	701	Pedra pomes, pó extra fino, para profilaxia, uso odontológico (frasco com 100g).	fco	6	
26890	702	Periótomo angulado.	un	15	
26889	703	Periótomo reto.	un	15	
98481	704	Pincel pelo de marta nº 00.	un	43	
45131	705	Pincel pelo de marta nº 142-o	un	8	
20465	706	Pincel pelo de marta, série 165, nº 2	un	16	
98482	707	Pincel pelo de marta, série 165, nº 22	un	34	
62704	708	Pincel redondo, pêlo de marta, ref. 308, n 2	un	6	
56304	709	Pinjet – pinos para obtenção de núcleos metálicos – emb com 50 unidades	emb	2	
23611	710	Pino acessório em fibra de vidro para apoio de coroas protéticas em dentes tratados endodonticamente, (kit contendo 10 pinos nº 2, 10 pinos nºs 3, composto por fibra de vidro 70% e resina epoxi 30%.	kit	7	
23612	711	Pino de fibra de carbono e resina epoxi para reforço corono-radicular e apoio de coroas protéticas (kit contendo pinos, 3 brocas e gabarito), composto por 62% de fibra de carbono e 38% de resina epoxi.	kit	1	

45095	712	Pino de fibra de vidro com dupla conicidade e radiopaco. Caixa com 5 pinos DC 1 e Broca DC.	СХ	5	
45096	713	Pino de fibra de vidro com dupla conicidade e radiopaco. Caixa com 5 pinos DC 2 e Broca DC.	CX	5	
23615	714	Pino em policarbonato p/ moldagem e confecção de núcleos metálicos fundidos comp. po: policarbonato(kit c./ 50	kit	28	
		pinos)			
		Pino Intra-radicular rosqueável (kit c/ 120 pinos).	kit	1	
		Pino metálico para haste de troquel, tamanho médio - caixa com 100.	CX	4	
57628	717	Pino metálico para haste de troquel, tamanho médio - caixa com 1000 unidades.	un	2	
48167		Pino metálico para troquel tamanho pequeno-frasco c/100 unidades.	fco	10	
23616	719	Pino pré-fabricado em fibra de vidro e resina epóxica para reforço intra radicular e apoio de coroas protéticas,	kit	15	
		composição pinos - 70% de fibra de vidro e 30% de resina, (kit contendo 30 pinos, 3 brocas largo, 10 pinos 1,1mm,			
1000=	=00	10 pinos 1,3mm, 10 pinos 1,5mm).		4.0	
19665		Placa lábio-ativa .051"-1,30mm (PL-01W), compatível com o código 50.41.007.	un	10	
17518		Placa oclusal para plastificador a vácuo, forma circular, para placa base com 2mm de espessura, cristal.	un	100	
12106		Placa oclusal plástica, p/ confecção de matriz oclusal, c/ 1,0mm de espessura, forma circular.	un	200	
12118	723	Placa oclusal plástica, p/ confecção de matriz oclusal, c/ 1,5mm de espessura, forma circular.	un	100	
7926	724	Plástico impermeável, espessura grossa, flexível, transmitância transparente, confeccionado em polietileno de alta	rl	2	
		densidade, incolor, aplicação em proteção superfícies e objetos, muito resistente à tração, largura 1,40 m. Rolo com			
04070	705	50 metros.		2	
21279		Polidora química para aparelhos removíveis PQ - 9000, padrão feruofron.	un	3	
23620		Polivinil pirrolidona iodo 10%, iodo ativo 1% (PVPI) degermante.	L	94	
23621		Polivinil pirrolidona iodo 10%, iodo ativo 1% (PVPI) tópico.	L	45	
23592		Ponta agulha para bisturi elétrico Deltronix EO 22 45° diâmetro 0,3mm -55mm.	un	5	
23593		Ponta agulha para bisturi elétrico Deltronix EO 23 45° diâmetro 0,5mm -55mm.	un	5	
23594		Ponta agulha para bisturi elétrico Deltronix EO 25 110° diâmetro 0,5mm - 55mm.	un	5	
23595	731	Ponta agulha para bisturi elétrico Deltronix EO 26 - afastamento gengival.	un	5	
23596	732	Ponta agulha reta para bisturi elétrico Deltronix EO 14 diâmetro 0,5mm - 55mm.	un	5	
23597	733	Ponta agulha reta para bisturi elétrico Deltronix EO 15 diâmetro 0,3mm - 55mm.	un	5	
23598	734	Ponta Alça para bisturi elétrico Deltronix EO 11, diâmetro 0,3mm - 55mm.	un	5	
23604	735	Ponta Bola para bisturi elétrico Deltronix EO 21 - 45° diâmetro 2,0mm - 55mm.	un	5	

16406	736	Ponta cilíndrica para acabamento em restaurações metálicas cor verde.	un	10	
23605	737	Ponta Gancho para bisturi elétrico Deltronix EÓ 24 - 45° - 55mm.	un	5	
23607	738	Ponta Oval p/ bisturi elétrico Deltronix EO 17 90° - 55mm.	un	5	
62671	739	Ponta para ultrassom insertos G1 do aparelho de profilaxia Profi Sonic Super Sanders, rosca interna, reposição.	un	3	
62672	740	Ponta para ultrassom insertos G2 do aparelho de profilaxia Profi Sonic Super Sanders,rosca interna, reposição.	un	3	
62673	741	Ponta para ultrassom insertos P1 do aparelho de profilaxia Profi Sonic Super Sanders,rosca interna, reposição.	un	3	
43070	742	Pontas de auto-mistura para com cartuchos de pasta fluída de silicona de adição Express 3M ESPE.	un	100	
43071	743	Pontas intra-oral acopláveis a ponta de auto-mistura para pasta fluída de silicona de Adição Express 3M ESPR.	un	100	
26891	744	Porta agulha, tipo Castroviejo, com ponta de vídea, 14cm.	un	2	
17810	745	Porta película para tomada radiográfica anterior/posterior modelo adulto, esterilizável em autoclave, (kit com 3 peças).	kit	2	
28393	746	Porta películas para tomada radiográfica posterior/adulto, para uso com isolamento absoluto. Kit com 4 peças esterilizáveis em autoclave.	Kit	2	
404		Pote Dappen de vidro.	un	11	
21404	748	Pote de vidro para manipular resina, com tampa	un	7	
51973	749	Prensa de bancada para 2 muflas.	un	2	
3461	750	Prensa hidráulica para 02 muflas com 04 toneladas de pressão, com suporte para muflas.	un	1	
21281	751	Prensa para cozimento de dentadura, capacidade para 2 muflas.	un	20	
29259	752	Primer para metal	Un	2	
49032	753	Protetor de tireóide em borracha plumbífera, para uso odontológico, técnica periapical, com 0,25 mm. de Pb, acabamento de tecido em nylon, com fechamento em velcro no pescoço, modelo adulto.	un	10	
12130	754	Reembasador de dentaduras definitivo 80g de pó, 55ml líquido, lubrificante.	kit	11	
4487	755	Régua de Fox para prótese total	jg	4	
23881	756	Resina acrílica (kit composto por: 1 frasco de pó com 25g - copolímero de metil metacrilato e 1 frasco com 30ml - monômero metil metacrilato), cor 66.	kit	14	
3370	757	Resina acrílica autopolimerizável incolor (vd c/440g)	fco	60	
9971	758	Resina acrílica autopolimerizável líquida (frasco c/250ml)	fco	130	
24851	759	Resina Acrílica Autopolimerizável Líquido (Vidro com 1 litro).	L	65	
7336	760	Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, inco- lor, pó (vidro c/ 450g) e líquido (vidro c/ 250ml).	kit	10	

17646	761	Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, cor 66 (frasco com 440g).	fco	15	
23885	762	Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, cor 69, pó (emb. c/ 440g).	emb	15	
17645	763	Resina acrílica autopolimerizável para provisórios, pó, cor 62 (frasco com 440g).	fco	15	
56604	764	Resina acrílica autopolimerizavel, incolor, embalagem com 1000 gr.	emb	32	
21282	765	Resina acrílica fluorescente para ortodontia (kit com 7 frascos de pó com 80g, 4 frascos de pó concentrado de pigmentos com 6g,1 escala de cores, 1 espátula e 1 copo dosador).	kit	3	
62703		Resina acrílica pattern, de polimerização ultra-rápida, pó 25g e líquido 20 ml	СХ	3	
3333	767	Resina acrílica termopolimerizável cor rosa claro com veia	kg	3	
62515	768	Resina acrílica termopolimerizável cor rosa médio com veias (frasco com 1000g).	fco	5	
56605		Resina acrílica termopolimerizavel para base de dentadura, tipo I, classe I, cor BLACK, embalagem com 450 grs.	emb	2	
23450	770	Resina acrílica termopolimerizável, cor black, pó (fco. c/ 225g).	fco	2	
23451	771	Resina acrílica termopolimerizável, cor médio B (frasco c/ 1000g).	kg	2	
23454	772	Resina acrílica termopolimerizável, incolor, pó (frasco c/ 1000g).	kg	2	
704	773	Resina acrílica termopolimerizável, líquido.	L	20	
23455	774	Resina autopolimerizável para cimentação de prótese adesiva, padrão panávia.	kit	1	
23472	775	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A3E.		52	
23462	776	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A1B.		13	
23470	777	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade.	un	12	

23456	778	Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A1E. Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a	un	17	
		20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A2D.			
23471	779	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A2E.	un	17	
23466	780	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A4B.	un	11	
23460	781	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A4D.	un	8	
23473	782	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores,	un	17	

23467	783	facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B1E. Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores,	un	17	
		facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 μm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 μm. Seringa com 4g na cor B2B.			
23474	784	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B2E.	un	5	
23461	785	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B3D.	un	13	
42009	786	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g, Dentina B2.	un	5	

23475	787	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor WE.	un	5	
23465	788	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A3, 5B.	un	15	
23469	789	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor C2B.	un	10	
23468	790	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor WB.	un	10	
23464	791	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A3B.	un	10	

23463	792	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor A2B.	un	15	
23477	793	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor VT.	un	12	
62748	794	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor BT.	un	4	
23476	795	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor YT.	un	20	
42007	796	Resina composta de nanopartículas indicada p/ restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica - Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA; parte inorgânica - cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zircônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g, Dentina A3.	un	60	

43066	797	Resina composta de nanopartículas indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, facetas diretas e indiretas em dentes anteriores, fechamento de diastema, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: parte orgânica — Bis-GMA, UDMA, canforoquinona e pequena quantidade de TEGMA: parte inorgânica — cores translúcidas: nanopartículas de sílica com tamanho de 75 nanômetros e aglomerados de nanopartículas no tamanho de 0.6 a 1.4 µm; cores de esmalte, corpo e dentina: nanopartículas de zicônia / sílica com tamanho de 5 a 20 nanômetros e aglomerados no tamaho de 0.6 a 1.4 µm. Seringa com 4g na cor B2D.		5	
56308	798	Resina composta flow restaurador fluido A2	un	17	
56309	799	Resina composta flow restaurador fluido A3.	un	37	
45108		Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A1B		15	
45111	801	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A1E.		12	
45105	802	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores	emb	17	

		radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A2D.		
45112	803	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A2E.	18	
45115	804	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partículas do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso	15	

	1	(63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor B1B.		
45104	805	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partículas do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A1D.	10	
45106	806	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A3D.	10	
45107	807	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partículas do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas	10	

		inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A4D.		
45109	808	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A2B.	10	
45110	809	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A3,5B.	10	
45113	810	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica	10	

		(combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor A3E.		
45114	811	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor B3D.	10	
45116	812	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor C1B.	10	
45117	813	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-	10	

		11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor C2B.			
45118	814	Resina composta fotoativada desenvolvida para ser usada em restaurações anteriores e posteriores, com cores radiopacas, para uso em: Restaurações diretas anteriores e posteriores (incluindo superfícies oclusais), construções de núcleos, Esplintagens, restaurações indiretas (incluindo inlays, onlays e facetas). Composição: contém bis-GMA, UDMA, TEGDMA, e bis-EMA, com monômero PEGDMA substituído por uma porção de TEGDMA. Contém partículas com uma combinação de sílica com tamanho de 20nm não-aglomeradas/não agregadas, zircônia com tamanho de 4-11nm não-aglomeradas/não-agregadas e aglomerados, clusters, de partículas agregadas de zircônica/sílica (combinação de partículas de sílica com 20nm e Zircônia com 4-11 nm). As cores de Dentina, Esmalte e Corpo (body) (DEB)3 possuem tamanho médio de partícula do aglomerado com cerca de 0,6-10microns. As cores translúcidas4 apresentam tamanho médio de partículas do aglomerado com 0,6-20 microns. A carga de partículas inorgânicas representa cerca de 72,5% por peso (55,5% em volume) para cores Translúcidas e 78,5% em peso (63,3% por volume) para todas as outras cores. Cor D2B.		10	
23879	815	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g, Composto por 6ml de adesivo, fotopolimerizável, em frasco único, isento de acetona, ácido fosfórico, a 35% -1 seringa (3ml), pontas de pincel (60), casulos para mistura (48), pontas dispensadoras de ácido fosfórico (25), cabo de pincel (1) bisnagas de resinas com 4g nas cores A3, A 3,5, B2, B3, e C2, UD, 1 bloco de espatulação e 1 escal de cores.		6	
23499	816	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A2.	un	19	
23498	817	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A1.	un	14	

23501	818	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A3.	un	17	
23504	819	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor B0,5.	un	13	
23507	820	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor B3.	un	15	
23509	821	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor C2.	un	13	
23510	822	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor C3.	un	8	
23508	823	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor C4.	un	8	
28515	824	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor CG.		4	
28514	825	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor CY.	un	9	

23511	826	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor D3.	un	6	
23878	827	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor P.	un	7	
23514	828	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor UD.	un	11	
23502	829	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A3,5.		15	
23506	830	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor B2.	un	15	
23503	831	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor A4.	un	6	
23505	832	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor B1.		15	
23513	833	Resina composta fotopolimerizável indicado para dentes anteriores e posteriores, fechamento de diastemas, esplintagem de dentes com mobilidade. Composição: matriz orgânica: Bis-GMA, UDMA, Bis-EMA e canforoquinona, parte inorgânica: zircônia / sílica com 84,5% em peso (66% em volume). Tamanho médio das partículas 0,6 µm. Seringas com 4g. Cor I.	un	3	

29253	834	Resina composta híbrida de alta viscosidade A1	Un	3	
29254	835	Resina composta híbrida de alta viscosidade A2	Un	5	
21234	836	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor A1. (embalagem c/ 4g).	emb	9	
21235	837	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor A2. (embalagem c/ 4g).	emb	10	
21233	838	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor A3,5. (embalagem c/ 4g).	emb	7	
21236	839	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor A3. (embalagem c/ 4g).	emb	7	
21237	840	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor B1. (embalagem c/ 4g).	emb	8	
21238	841	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor B2. (embalagem c/ 4g).	emb	7	
21239	842	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor B3. (embalagem c/ 4g).	emb	7	
28402	843	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor C1. (embalagem c/ 4g).	emb	5	
21240	844	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor C2. (embalagem c/4g).	emb	7	
28403	845	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor C4. (embalagem c/ 4g).	emb	4	
28404	846	Resina composta micropartículas fotopolimerizável, cor D3. (embalagem c/ 4g).	emb	4	
17408	847	Resina composta, fotopolimerizável pelo sistema Art-Glass, cor DA2, refil	un	3	
17409	848	Resina composta, fotopolimerizável pelo sistema Art-Glass, cor EL2, refil	un	3	
17407	849	Resina composta, fotopolimerizável pelo sistema Art-Glass, cor M2, refil	un	3	
45091	850	Resina fluída com 72% de carga em peso, com fluorescência. Seringa contendo 2gr de resina e 5 ponteiras para aplicação na cor A1.	un	5	
45092	851	Resina fluída com 72% de carga em peso, com fluorescência. Seringa contendo 2gr de resina e 5 ponteiras para aplicação na cor A2.	un	6	
45049		Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DA3,5.		8	
45041	853	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a		8	

		58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EA2.			
45040	854	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EA1.		10	
45042	855	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EA3.		10	
45043	856	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EA3,5.		10	
45044	857	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EB1.		10	
45045	858	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor EB2.		10	
45046	859	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a	un	5	

		58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DA1.			
45047	860	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DA2.	un	10	
45048	861	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DA3 (universal) .	un	10	
45050	862	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DB1.	un	5	
45051	863	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 4gr cor DB2.		5	
45052	864	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor EA4.		2	

45053	865	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor EB3.	5	
45054	866	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor EC2.	5	
45055	867	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor EC3.	5	
45056	868	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor E-Bleach H.	2	
45057	869	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor E-Bleach M (Opallis).	2	
45058	870	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor E-Bleach L	2	

45059	871	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor T-Blue.	3	
45060	872	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor T-Yellow.	2	
45061	873	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor T-Orange.	2	
45062	874	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor T-Neutral (incisal).	5	
45063	875	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor OP (Opaque Pearl).	3	
45064	876	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor OW (Opaque White) (.	3	

45065	877	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor VH (high).	2	
45066	878	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor VM (médium).	2	
45067	879	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor VL (low).	2	
45068	880	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor D-Bleach.	2	
45069	881	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor DB3.	2	
45070	882	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor DC2.	2	

45071	883	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor A0,5.		1	
45072	884	Resina microhíbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com tamanho médio de partículas de vidro de 0,5 microns e nanopartículas de sílica de 40 nanômetros, monômeros de Bis-GMA, Bis-EMA, TEGDMA, UDMA e vidro de bário-alumino silicato silanizado. Conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57,0 a 58,0% de carga inorgânica. Com fluorescência e opalescência natural. Seringa ergonômica com tampa fixada ao corpo. Seringa de 2gr cor B0,5.		2	
23525	885	Resina opacificadora altamente opaca, fluído e fotopolimerizável, indicada p/ mascarar metais em manchas em dentina Seringa com 3g. Cor U (universal).	un	9	
23527	886	Resina opacificadora altamente opaca, fluído e fotopolimerizável, indicada p/ mascarar metais em manchas em dentina Seringa com 3g. Cor W (branca).	un	1	
23535		Resina termopolimerizável para base de dentadura tipo I, classe I (copolímeros de metil metacrilato mais plastificantes, mais peróxido de benzoíla, mais pigmentos a tóxicos, cristal sem veias, 450g).		2	
23532	888	Resina termopolimerizável para base de dentadura tipo I, classe I (copolímeros de metil metacrilato mais plastificantes, mais peróxido de benzoíla, mais pigmentos a tóxicos, na cor rosa escuro com veias, 450g).	fco	2	
23533	889	Resina termopolimerizável para base de dentadura tipo I, classe I (copolímeros de metil metacrilato mais plastificantes, mais peróxido de benzoíla, mais pigmentos a tóxicos, na cor rosa especial com veias, 450g).	fco	4	
22497	890	Revelador convencional, pronto para uso, processamento manual de filmes radiográficos, (frasco com 475 ml). CAT. 8610248	emb	571	
47994	891	Revelador e Reforçador para processadora automática, RP X-OMAT, (kit para preparar 38 litros), conjunto composto de 3 partes: Parte A - 2 frascos com conteúdo líquido de 4,731 litros (I) cada, Parte B - 2 frascos com conteúdo líquido de 177 mililitros (ml) cada e Parte C - 2 frascos com conteúdo líquido de 166 mililitros (ml) cada. CAT. 1249259		12	
21405	892	Revestimento aglutinado por gesso a base de cristobalita, quartzo e gesso de baixa temperatura, livre de grafite.	kg	65	
26864		Revestimento Easy Stack, solda (emb. com 500g).	emb	10	
62645	894	Revestimento micro fine 1700 para fundição, à base de quartzo e feldspato. Embalagem com 25 envelopes de 90 grs	CX	2	

		de pó + 473 ml líquido			
7391	895	Roda de brim, grande, para motor de bancada.	un	10	
26868	896	Roda de flanela 4" 12mm - 286.	un	10	
23551	897	Sabonete com ação antisséptica (triclosan), bactericida, hidratante, umectante, ph igual ao da pele, aroma erva doce, frasco refil com 500ml.	fco	58	
33398	898	Sabonete gel líquido, cremoso, perolizado, aroma delicado de algas, próprio para saboneteiras que não utilizam refil e necessitam reposição manual de sabonete, formulação com substâncias cosméticas e pH similar ao da pele para não provocar irritação (galão de 5 litros).	gl	2	
25164		Saca prótese, com 5 pontas intercambiáveis.	un	3	
9565	900	Saco plástico, branco leitoso, para resíduos hospitalares, medidas mínimas 22 cm x 17 cm. (sacos com 1 quilo).	kg	69	
12760	901	Sapatilha descartável (pro-pé) , Confeccionado em TNT, gramatura 30g , 100% polipropileno, Atóxico comprimento de aprox. 33 cm Altura 9 cm. pacotes com 100 unids.	pct	42	
57673	902	Selante de superfície para restaurações com resina, ionômero de vidro ou amálgama, (frasco com 5ml).	fco	4	
21406	903	Selante para fóssulas e fissuras fotopolimerizável, com flúor (kit contendo: 2 tubos de selante com 5g cada, 20 pontas de pinceis descartáveis, 1 cabo para pincel, 1 seringa de condicionador gel com 2,5ml, 1 bloco para mistura e 5 agulhas descartáveis)		12	
26874	904	Seringa aplicadora confeccionada com material resistente termoplástico, podendo ser autoclavada (sistema versátil e econômico para injeção de material) - para injetar quais- quer materiais dentários viscosos: resinas, cimentos, ionômeros, pastas ou géis. Estojo contendo: seringa Mark III P e 3 ponats sortidas Centrix.	emb	2	
21358	905	Seringa auto-mistura de material fluído.	un	100	
99247	906	Seringa de vidro graduada de 5ml. bico central com êmbolo identificado tipo luer	un	10	
2186	907	Seringa de vidro graduada em 10ml, bico central.	un	10	
9831	908	Seringa descartável 10ml, com agulha 25 x 8.	un	250	
6134	909	Seringa descartável 1ml, estéril, com agulha 13mm x 4.5mm, agulha removível, uso para insulina.	un	20	
8058	910	Seringa descartável 5ml, com agulha 25 x 7.	un	100	
23553	911	Seringa descartável, atóxica, apirogênica, 20ml, c/ agulha descartável, parede fina trifacetada (0,7x25).	un	100	
8057	912	Seringa descartável, atóxica, apirogênica, confecionada em polipropileno, siliconização interna e cilindro com anel de retenção, com bico central luer-slip 3ml, com agulha descartável 1 com agulha 25 x 7.	un	50	
14806	913	Seringa tipo Carpule, para anestesia, com refluxo.	un	2	
62732	914	Serra para recortar troquéis de gesso, tamanho pequeno, com pino, 7,5cm	un	8	

8151	915	Serra para recortar troquel, 13,5cm (pacote c/ 10).	pct	3	
25165	916	Silano, agente de ligação (caixa com 5ml de primer e 5ml de catalisador).	CX	10	
5186	917	Silicona para laboratório, para confecção de formas para moldes, presa lenta.	kit	21	
62516	918	Silicone Extra Duro Especial para Laboratório a base de dióxido de silício+Polidimetilsiloxano+Hidrocarbonetos+Corante Alimentício Verde. Kit contendo: pote com 900g + pasta indurente(ativador) com 40ml.	kit	10	
45102		Sistema adesivo de frasco único, fotopolimerizável, para esmalte e dentina. Solvente à base de etanol e caga de nanopartículas de sílica. Frasco contendo 6ml.	fco	16	
62644	920	SOLDA AMARELA para cobre-alumínio, uso em prótese odontológica, vareta c/ 01 grama.	un	6	
56514	921	Solda de Prata Ø0,5mm - rolo - COMP. 5,0m - 01 unidade.	un	102	
98529	922	Solução antibiótica otológica contendo sulfato de polimixina B, sulfato de neomicina e hidrocortisona, frasco com 10 ml.	fco	45	
23567	923	Solução cariostática a 12% (frasco com 10ml).	fco	4	
23568		Solução cariostática a 30% (frasco com 10ml).	fco	2	
23569	925	Solução de glutaraldeído a 2% (esterilizante químico) pronta para uso (bem c/ 1 litro).	emb	10	
44696	926	Solução de glutaraldeído a 2% - 28 dias, destinada ao uso exclusivo em hospitais e estabelecimentos relacionados com atendimento à saúde, na desinfecção e esterilização de artigos semi-críticos que não possam sofrer esterilização pelo calor úmido ou seco, tais como objetos, instrumentos e acessórios que entram em contato com tecidos sub-epiteliais lesados, órgãos e sistema vascular. Composição: 1 Teor de ativo: Glutaraldeído. Fosfato trissódico. Acondicionado em galão de 1L.		8	
3377	927	Solução de iodeto de sódio a 2%.	L	2	
16149	928	Solução de Milton 1%, fco com 1L	L	85	
23571	929	Solução hemostática a base de cloreto de alumínio sem epinefrina com ação adstringente, indicado para hemostasia e retração gengival imediata. Composição: cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleína e álcool etílico (fco c/ 10ml).	fco	24	
1337	930	Soro fisiológico (cloreto de sódio 0,9%) (frasco com 500ml).	fco	60	
17642	931	Soro fisiológico (cloreto de sódio 0,9%) estéril, para uso intravenoso. Validade mínima 24 meses. Fabricação no ano vigente. Frasco com 250ml	fco	1290	
56433	932	Spray lubrificante em óleo mineral de baixa viscosidade, lubrifica, limpa, protege, previne e detém a oxidação das canetas de alta e baixa rotação odontológicas, produto sem CFC's, embalagem de aproximadamente 200ml.	un	5	

62437	933	Sprue de cera ou plástico com câmara de reserva tamanho grande, frasco com 100 unidades (ou canal de alimentação com câmara de reserva tamanho grande).	fco	2	
56584	934	Sprue de cera ou plástico com câmara de reserva tamanho pequeno, frasco com 100 unidades.	fco	20	
43463	935	Sprue de cera ou plástico com câmara de reserva tamanho pequeno, frasco com 500 unidades (ou canal de alimentação com câmara de reserva tamanho pequeno).	fco	5	
19595	936	Sugador descartável (pacote com 40).	pct	23	
56313	937	Sugador descartável odontológico, tubo confeccionado em PVC, atóxico e transparente; arame em aço especial desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional, ponteira confeccionada em PVC, macio, atóxico, colorido, vazada e aromatizado artificialmente, embalagem com 40 unidades.	emb	20	
23576	938	Sugador descartável para sangue, esterilizados envelopados individualmente. Caixa com 40 unidades.	СХ	17	
98526	939	Tesoura cirúrgica, ponta reta fina, 15cm.	un	2	
23427	940	Tesoura ponta reta, de corte serrilhado, para pontos, tipo Goldman-Fox -568-13	un	15	
24626	941	Tira de borracha para afastar dentes composição neutra sortidas dimensões em mm 1x3, 1,5x3, 2,2x3, 1x5, 1,5x5 e 2,2x5 embalagens com 24 tiras.	СХ	5	
727	942	Tira de lixa de aço, 4mm (pacote c/12)	pct	26	
8123	943	Tira de lixa de poliéster para acabamento, 4mm (cx. com 150)	СХ	13	
3286	944	Tira de poliéster para obturações em resina e silicato (pacote c/50 tiras).	pct	5	
14893	945	Tira solt-lex para polimento em resina nº 1954.	un	15	
48524	946	Tiras Reagentes para determinação de glicose compatível com o glicosímetro Accu-Chek Active. Tiras com capilaridade para maior facilidade na aplicação da amostra sangüínea. Capaz de determinar a glicemia e amostras de sangue capilar, venoso e arterial e neonatal, utilizando volume da amostra igual a 2,0 µl. Permite a colocação de uma 2º gota de amostra na mesma tira, no mesmo teste, dentro de 5 segundos. Caixa com 50 unidades de tiras de teste e 1 chip de código para medição de glicemia.		1	
56563	947	Tiras-teste (reagentes) Accu Chek Active. Frasco com 25 tiras de teste. Justificativa - Recomendação do aparelho: Utilize somente essas tiras-teste para medir a glicemia com o monitor de glicemia Accu Chek Active.	fco	13	
44288	948	Tiras-teste (reagentes)Accu Chek Active. Frasco com 50 tiras de teste. Justificativa - Recomendação do aparelho: Utilize somente essas tiras-teste para medir a glicemia com o monitor de glicemia Accu Chek Active.	fco	2	
29309	949	Touca descartável sanfonada branca, com elástico, Confeccionado em TNT 100% polipropileno, Atóxico, Gramatura 30 g/m2 Pacote com 100 unidades	pct	20	

56314	950	Touca descartável sanfonada com elástico, branca, hipoalergênica (embalagem com 100 toucas).	emb	10	
26819	951	Tricresol formalina (vd c/10ml)	fco	9	
23084	952	Tubo de silicone, tipo garrote, diâmetro externo 1,2cm e interno 0,6cm, extensor para sugador.	m	2	
62666	953	Tubo ortodôntico de proteção plástico - 0,75 mm.	un	3	
23586	954	Tubo simples para soldagem c/ gancho .022", direito, em blister hermeticamente fechado com 10 unidades.	emb	5	
25180	955	Tubo simples para soldagem c/ gancho .022", esquerdo, em blister hermeticamente fechado com 10 unidades.	emb	5	
62802	956	Tubos Ortodônticos - Duplo .51"/.22" - Soldagem 1° molar superior direito/esquerdo com gancho - UR6L - dentes 16/26 - 20.40.250 (embalagem com 10 unidades).	emb	15	
1984	957	Vaselina branca pastosa (emb. c/ 500g.)	emb	14	
7545	958	Vaselina líquida.	L	2	
55964	959	Vaselina sólida (emb. c/ 500g).	emb	2	
48104	960	Vaselina sólida (Frasco 1kg).	fco	1	
9979	961	Verniz cavitário convencional à base de copal, com solvente (vidro c/ 15ml).	un	20	
57672	962	Verniz com flúor contendo 5% de fluoreto de sódio. Estojo contendo: 1 frasco com 10ml de Fluorniz e 1 frasco com 10ml de solvente.	kit	4	
21212	963	Verniz de fluoreto de sódio a 5%, contendo 22.600ppm de flúor em uma base de resina (emb. com 10ml).	emb	14	
3371	964	Verniz vidrion V protetor de restauração e ionômero de vidro (vidro c/ 10ml).	fco	26	
61628	965	Xileno P.A. (1L)	L	5	

OBSERVAÇÕES

- > VALIDADE DA PROPOSTA: 12 (doze) meses, a contar do início da vigência da Ata de Registro de Preços;
- > PRAZO PARA ENTREGA: até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho/Contrato.
- Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASNET, "SIASG" OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO 082/2014

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENT	E	
ENDEREÇO:		
CIDADE/UF:	CEF).
CNPJ:	e-mail:	
FONE:	FAX:	
REPRESENTANTE LEGAL:		
CPF:	RG:	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO:		
AGÊNCIA:	CONTA:	

(As empresas vencedoras, enviarem este Anexo por Fax para o telefone (35) 3299-1071 ou pelo correio eletrônico pregao@unifal-mq.edu.br, após a fase de aceitação das propostas, durante a sessão pública)

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo n°: 23087.005799/2014-27

Processo	Setor Requisitante	Responsável
23087.005799/2014-27	Faculdade de Odontologia	Prof. Dr. Mânio de Carvalho Tibúrcio
23087.005128/2014-66	Centro Integrado de Assistência a Saúde - CIAS	Daniela Aparecida Tavares Aguiar

1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

A Faculdade de Odontologia e o Centro Integrado de Assistência a Saúde – CIAS, necessitam da aquisição de materiais de consumo odontológico para a Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL–MG, para serem utilizados em aulas práticas e em consumo geral da Faculdade.

2. OBJETIVO E VALOR DE REFERÊNCIA

Aquisição de materiais de consumo odontológico, de forma parcelada, através do Sistema de Registro de Preços, com Ata válida por 12 meses; devendo estar inclusos todos e quaisquer custos, de qualquer natureza. O valor de referência foi baseado em pré-cotações e consultas realizadas no mercado local, ou em cotações por meio eletrônico com valor total estimado em : R\$ 994.183,22 (NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

2.1. Foram utilizados três orçamentos como referência para composição dos preços, exceto para os itens em que os fornecedores contatados não apresentaram as cotações e que não foi possível cotar via internet.

3. ESPECIFICAÇÕES

Os materiais em referência deverão guardar perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições descritas no Anexo I do Edital, em nenhum momento poderão ser substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sitio www.comprasnet.gov.br.

4. ENTREGA DO OBJETO

- **4.1.** Local e horário para entrega: Almoxarifado Central da UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794, Centro Alfenas/MG CEP: 37130-000, das 8:00h as 10:30h e das 14:00h as 16:30h, em dias úteis: **4.1.1.**Será recebido somente nas condições exigidas pelo Edital.
- **4.2.** O prazo de entrega do Objeto proposto deverá ser de até Prazo para entrega: até 30 (trinta) dias corridos para nacionais e até 60 (sessenta) dias para importados, contados da data do recebimento da Nota de Empenho/Contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- **5.1.** A LICITANTE VENCEDORA se obriga a atender plenamente o compromisso assumido com a UNIFAL-MG.
- **5.2.** A LICITANTE VENCEDORA é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidem ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre todos os produtos contratados.

6. PAGAMENTO

O pagamento será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG SETOR DE COMPRAS



Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000. Fone: (35) 3299-1072/1070 - Fax: (35) 3299-1071 - compras@unifal-mg.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° __ /2014 PROCESSO N° 23087.005799/2014-27 PREGÃO ELETRÔNICO N° 082/2014

ALFENAS – UNIFAL-MG, AUTARQUIA DE REGIME ESPECIAL, "EX VI" DA LEI Nº 11.154, DE 29 DE JULHO DE 2005, POR MEIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL - MG, LÁVRA A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2014, QUE OBJETIVA O FORNECIMENTO FUTURO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, SEGUNDO OS PREÇOS, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES DEFINIDOS NA LICITAÇÃO SUPRA, BEM COMO OBSERVADAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS, CONSTITUINDO-SE ESTA, EM DOCUMENTO VINCULADO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES, À LUZ DAS REGRAS INSERTAS NO DECRETO Nº 7.892 DE 23/01/2013: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação nº 082/2014 – modalidade Pregão Eletrônico e seus Anexos. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E ASSINATURAS DE ATA De acordo com as normas aprovadas pela Portaria nº 1.002 de 16 de julho de 2010, publicada no D.O.U., dia 19	AOS	DIAS DO MÊS DE	DE 2014, A UNIV	VERSIDADE FEDERAL DE
REGISTRO DE PREÇOS (ARP), REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2014, QUE OBJETIVA O FORNECIMENTO FUTURO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, SEGUNDO OS PREÇOS, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES DEFINIDOS NA LICITAÇÃO SUPRA, BEM COMO OBSERVADAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS, CONSTITUINDO-SE ESTA, EM DOCUMENTO VINCULADO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES, À LUZ DAS REGRAS INSERTAS NO DECRETO Nº 7.892 DE 23/01/2013: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação nº 082/2014 - modalidade Pregão Eletrônico e seus Anexos. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E ASSINATURAS DE ATA	ALFENAS - UNIFAL-MG,	AUTARQUIA DE REGIME ESPECIAL,	"EX VI" DA LEI Nº 11.154,	DE 29 DE JULHO DE 2005,
QUE OBJETIVA O FORNECIMENTO FUTURO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, SEGUNDO OS PREÇOS, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES DEFINIDOS NA LICITAÇÃO SUPRA, BEM COMO OBSERVADAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS, CONSTITUINDO-SE ESTA, EM DOCUMENTO VINCULADO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES, À LUZ DAS REGRAS INSERTAS NO DECRETO Nº 7.892 DE 23/01/2013: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação nº 082/2014 - modalidade Pregão Eletrônico e seus Anexos. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E ASSINATURAS DE ATA				
PREÇOS, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES DEFINIDOS NA LICITAÇÃO SUPRA, BEM COMO OBSERVADAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS, CONSTITUINDO-SE ESTA, EM DOCUMENTO VINCULADO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES, À LUZ DAS REGRAS INSERTAS NO DECRETO Nº 7.892 DE 23/01/2013: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação nº 082/2014 – modalidade Pregão Eletrônico e seus Anexos. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E ASSINATURAS DE ATA				
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS, CONSTITUINDO-SE ESTA, EM DOCUMENTO VINCULADO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES, À LUZ DAS REGRAS INSERTAS NO DECRETO Nº 7.892 DE 23/01/2013: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação nº 082/2014 - modalidade Pregão Eletrônico e seus Anexos. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E ASSINATURAS DE ATA				
OBRIGACIONAL ÀS PARTES, À LUZ DAS REGRAS INSERTAS NO DECRETO Nº 7.892 DE 23/01/2013: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação nº 082/2014 - modalidade Pregão Eletrônico e seus Anexos. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E ASSINATURAS DE ATA				
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação nº 082/2014 - modalidade Pregão Eletrônico e seus Anexos. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E ASSINATURAS DE ATA				
A presente ATA DE REGISTRÓ DE PREÇOS, vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação nº 082/2014 – modalidade Pregão Eletrônico e seus Anexos. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E ASSINATURAS DE ATA	OBRIGACIONAL ÀS PART	TES, À LUZ DAS REGRAS INSERTAS I	NO DECRETO Nº 7.892 DE 2	23/01/2013:
	A presente ATA I	DE REGISTRO DE PREÇOS, vincula-se	e às regras dispostas no Edit	al de Licitação nº 082/2014 –
De acordo com as normas aprovadas pela Portaria nº 1.002 de 16 de julho de 2010, publicada no D.O.H., dia 10	CLÁUSULA SEGUNDA - I	DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA I	E ASSINATURAS DE ATA	
de julho de 2010, página 27, Seção 1, delegando a Pró-Reitora de Administração e Finanças da UNIVERSIDADE FEDERAL	de julho de 2010, página 2	7, Seção 1, delegando a Pró-Reitora de	Administração e Finanças da	a UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALFENAS – UNIFAL-MG, a competência para assinar esta ARP em nome do REITOR.				
A presente Ata será firmada pela UNIFAL-MG e a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº				_, inscrita no CNPJ sob o nº
, classificada no processo licitatório do SRP.	, cla	ssificada no processo licitatório do SRP.		

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Fornecimento futuro de materiais de consumo odontológico, para a Faculdade de Odontologia e o Centro Integrado de Assistência a Saúde – CIAS da UNIFAL-MG, conforme descrito na Cláusula Décima Segunda desta ARP, por um período de doze (12) meses, a contar da data da formalização desta ARP.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA UNIFAL-MG

A UNIFAL-MG obriga-se a:

- a) solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na presente ARP, sendo considerada 1 (uma) unidade de fornecimento a quantidade mínima para efetuar o pedido;
- b) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;
- c) observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 23 do Edital de Licitação;
 - e) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e
 - f) recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações dos registrados nesta ARP.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:

- a) manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- b) acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de fac-símile ou assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue "em mão";
- c) fornecer os materiais solicitados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, conforme edital, contadas do recebimento do Empenho;
- d) fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados nesta ARP:
 - e) obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;

- f) providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas nesta ARP;
- g) prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados à UNIFAL-MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i) responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), no desempenho dos serviços referentes à execução do objeto, ficando, ainda, a UNIFAL-MG isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
- j) pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao material fornecido, com base na presente ARP, exonerando a UNIFAL-MG de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres ou embalagens; e
- m) arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do presente Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir do registro da homologação no sitio do Comprasnet e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral da União.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

O preço para o objeto desta presente Ata de Registro de Preços importa na quantia especificada e detalhada na Cláusula Décima Segunda, correspondente ao valor unitário do objeto.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme descrito na Cláusula Quarta, alíneas <u>c</u>, <u>d</u> e <u>e</u>, desta ARP, após o aceite por parte do servidor responsável pela fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DO OBJETO

Condições de Entrega:

- a) o prazo para entrega do(s) material(is) será de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do Pedido de Material(is);
- b) a solicitação de material(is), será formalizada através da entrega do Empenho, numerado, datado, assinado pelo Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro, ou o seu envio por fac-símile, a ser providenciada pela Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG;
 - c) o local de entrega dos materiais será;
 - Órgão Gerenciador: UASG 153028 Almoxarifado Central da UNIFAL-MG, Rua Pio XII, 794, Centro Alfenas/MG CEP: 37130-000, das 8:00h as 10:30h e das 14:00h as 16:30h, em dias úteis:
- d) todos os itens deverão ser transportados e acondicionados em meio de transporte e embalagens apropriados para cada tipo de material;
- e) somente serão aceitos os produtos cujos prazos de validade tenham, no mínimo, 80% de validade no ato da entrega; e
 - f) o transporte dos itens até o local de entrega é de responsabilidade exclusiva da Empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização desta ARP será exercida pelo(s) servidor(es) designado(s) para o serviço de fiscalização e conferência, que terão plenos poderes para:

- a) recusar material(is) em desacordo com o objeto;
- b) promover as medidas que couberem para os casos amparados pelas cláusulas descritas nesta ARP; e
- c) exigir da CONTRATADA a retirada e ou troca imediata de qualquer dos produtos que não estejam em conformidade com os requisitos exigidos e previstos nesta Ata de Registro de Preços ou no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PREÇO, QUANTITATIVOS e ESPECIFICAÇÕES

O preço registrado, a quantidade, o fornecimento e as especificações dos materiais constantes deste Registro, encontram-se contidos na tabela abaixo e serão adquiridos e pagos conforme previsto no item 19 do Edital de Licitação e Cláusula Nona desta ARP:

Item Descrição Unidade Quantidade Valor Unitário	
--------------------------------------------------	--

Marca:

Fabricante:

Subcláusula Única

O preço e fornecedor ora registrados observam a classificação final obtida no procedimento licitatório sobredito, o qual fora processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de depósito bancário em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), desde que conste o atesto do recebimento definitivo, correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 20 do Edital de Licitação, salvo por atraso na liberação de recursos financeiros, desde que o(s) adjudicatário(s):

- a) esteja(m) em dia com as obrigações previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);
- b) da consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF); e
- c) Nota(s) Fiscail(s) que indique(m) o número do banco, da agência e da conta corrente (PESSOA JURÍDICA), na qual será realizado o crédito;
- d) CNDT.

Subcláusula única

O pagamento será condicionado ao atesto no respectivo documento fiscal, pelo responsável pelo recebimento do material

Do montante a ser pago ao contratado, incidirá retenção tributária no percentual de que dispõe a Instrução Normativa SRF nº 480/2004, ou normatização que vier a lhe substituir, nos termos do que dispõe o art. 64 da Lei nº 9.430/96.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXISTÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A existência desta ARP não obriga a Administração a firmar as respectivas contratações, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada, por intermédio de emissão de Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇO

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** daqueles praticados no mercado, cabendo à Universidade Federal de Alfenas a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

- I O registro do fornecedor será cancelado quando:
- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos <u>incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993</u>, ou no <u>art. 7º da Lei</u> nº 10.520, de 2002.
- e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- II O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - a) por razão de interesse público; ou
 - b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de não aplicação de multas, o inadimplemento decorrente de:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transportes;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro

Subcláusula Primeira

Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela CONTRATADA perante a Universidade Federal de Alfenas.

Subcláusula Segunda

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado à Universidade Federal de Alfenas, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

Subcláusula Terceira

A comunicação por escrito, relativa ao início da ocorrência deverá conter, entre outras, as seguintes informações:

- a) descrição detalhada da ocorrência;
- b) causa (s) determinante (s) da ocorrência;
- c) item da ARP em que se enquadraria a ocorrência;
- d) estudo sintético sobre a possível repercussão da ocorrência no cumprimento do evento;
- e) sugestões sobre possíveis providências, quando for o caso, a serem tomadas pela Universidade Federal de Alfenas para fazer cessar a ocorrência e/ou diminuir seu período de duração;
- f) Providências tomadas pela CONTRATADA para fazer cessar a ocorrência ou minorar seus efeitos devidamente documentados.

Subcláusula Quarta

Cessados os casos ou fatos citados nesta Cláusula, a CONTRATADA deverá, no menor prazo possível, prosseguir no cumprimento do objeto, envidando todos os esforços para manter o prazo de execução estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - Dos casos passíveis de penalização e multa

Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados e conforme parágrafo único do artigo 393 do Código Civil, as EMPRESAS LICITANTES estarão sujeitas às penalidades e multas, sem prejuízo das demais sanções legais, garantida a prévia defesa no respectivo processo, em decorrência das seguintes hipóteses:

- a) comportar-se de modo inidôneo;
- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) recusa ou atraso injustificado em executar, total ou parcialmente, as Notas de Empenho de Despesas, Ordens de Compra, assinadas pelo Ordenador de Despesa da UNIFAL-MG, os Contratos decorrentes ou em retirar o instrumento substitutivo, quando convocado para tal: e
 - d) deixar de entregar ou apresentar documentação e fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

Subcláusula Segunda - Das penalidades

Em qualquer uma das hipóteses antes elevadas, estará o faltoso sujeito às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Públicas, por prazo não superior a cinco (5) anos, conforme o art. 7º do Lei nº 10.520, de 17/07/2002; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a EMPRESA CONTRATADA ressarcir a Universidade Federal de Alfenas pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

Subcláusula Terceira - Da aplicação das penalidades

As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

Subcláusula Quarta - Das multas

As multas impostas a EMPRESA CONTRATADA serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Subcláusula Quinta - Da aplicação das multas

Incorrendo a EMPRESA LICITANTE em qualquer uma das hipóteses descritas nas alíneas a, b, c, e d da Subcláusula Primeira será sancionada as seguintes multas:

- a) De mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega dos materiais caracterizando inexecução parcial; e
 - b) Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado.

Subcláusula Sexta - Da cumulatividade

A aplicação da penalidade "multa" não impede que seja rescindida unilateralmente a Ata e sejam aplicadas, cumulativamente, as sanções previstas na Subcláusula Segunda, alíneas \underline{c} e \underline{d} .

Subcláusula Sétima - Da extensão das penalidades

As sanções dispostas nas alíneas <u>c</u> e <u>d</u> da Subcláusula Segunda poderão ser também aplicadas àqueles que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/1993:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar aos objetivos da licitação; e
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

Subcláusula Oitava

Deverá ser observado o princípio do Devido Processo Legal na hipótese de aplicação das penalidades nesta Cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS MOTIVOS DE RECISÃO

Constituem motivos para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS rescindir a presente ARP, independentemente de procedimento judicial:

- a) não cumprimento de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- b) cumprimento irregular de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- c) lentidão no cumprimento desta ARP, levando a Universidade Federal de Alfenas a presumir sua não conclusão dos prazos nele estabelecidos;
 - d) atraso injustificado do início da execução do objeto desta ARP;
- e) paralisação da execução do objeto desta ARP, sem justa causa e prévia comunicação à Universidade Federal de Alfenas;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, ou ainda a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e nesta ARP;
- g) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para fiscalizar a execução do objeto, assim como a de seus superiores:
- h) cometimento reiterado de faltas na execução desta ARP, anotadas na forma do § 1°, art. 67, da Lei n° 8.666/1993;
 - i) decretação de falência;
 - j) dissolução da sociedade;
- k) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Universidade
 Federal de Alfenas, prejudique a execução desta ARP;
- I) quando houver razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ARP; e
 - m) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução desta ARP.

Subcláusula Primeira

Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Subcláusula Segunda

Fica assegurado à CONTRATADA, no caso de rescisão da presente Ata de Registro de Preço por ato unilateral da Universidade Federal de Alfenas, nas hipóteses previstas neste inciso, a defesa prévia no prazo de dez (10) dias da abertura de vista.

Subcláusula Terceira

Se a presente ARP for rescindida, o Termo de Rescisão deverá discriminar:

a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

- b) relação dos pagamentos já efetuados ou ainda devidos; e
- c) indenizações e multas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DIVERGÊNCIAS E FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o FORO da Justiça Federal da Cidade de Varginha-MG.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DOS ORIGINAIS, EXTRATO E CÓPIAS

Da presente Ata, são extraídos os seguintes exemplares:

- a) um original, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS;
- b) um original, para a CONTRATADA;

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços que, lida e achadas conforme, vai assinada pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presentes.

	Δlfenas	_ de	de 2014.	
	Alichas,	_ uc	uc 2014.	
			No.	
	Vera I	úcia de Carvalh	o Rosa	7 4
		de Administração	VI 200 200 A	
		ederal de Alfena		
				*
		Representante le	gal da Empresa	
	CPF: RG:		•	
	1 0.			
Testemunha				Testemunha
CPF:				CPF: